EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 02/2020
PROCESSO Nº 23713.000336/2020-93

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, criado pela da Lei nº 11.892/2008, mediante os Pregoeiros designados pela Portaria nº 294, de 03 de abril de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR GRUPO E POR ITEM",** para implantar o **"SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS",** conforme especificações, quantitativos e condições gerais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

I - FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se a presente licitação da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Decreto nº 3.722, de 9 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.485 de 25 de novembro de 2002; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013; Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 e, ainda, na Instrução Normativa nº 02, de 11/10/2010 (SLTI-MPOG) e suas alterações posteriores, Instrução Normativa nº 05, de 27/06/2014 (SLTI-MPOG), Instrução Normativa n° 02, de 06/06/2016 (SLTI-MPOG). Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017 (SLTI-MPOG), Instrução Normativa nº 03, de 26/04/2018 (SLTI-MPOG) e demais normas aplicáveis à matéria.

II – DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

DIA: 28 de julho de 2020
HORÁRIO: 09h (horário de Brasília/DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br
CÓDIGO UASG: 155645

2.1. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização deste Pregão Eletrônico no horário e data marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independente de nova convocação

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões do IFMG pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "155645"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para download no Comprasnet e também no endereço https://sisplan.ifmg.edu.br/processo/licitateca .

III - DO OBJETO

3.1. O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a implantação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para a **aquisição de mobiliários, destinados aos Campi do IFMG,** conforme especificado no presente Edital e seus Anexos, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços **por 12 (doze) meses**. **A SOLICITAÇÃO DOS**

PRODUTOS PODERÁ SER FEITA DE FORMA PARCELADA. Tendo em vista o ACÓRDÃO Nº 1872/2018 TCU Plenário não haverá concessão de adesão /carona a itens isolados que estejam dentro de grupos deste certame.

3.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

3.2. As quantidades previstas no presente Edital e Anexos são de estimativas máximas para o período de vigência da Ata de Registro de Preços. O IFMG se reserva no direito de adquirir de cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou abster-se de adquirir algum item especificado.

3.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços a empresa licitante vencedora não poderá alegar indisponibilidade do produto ofertado, sob pena de lhe serem aplicadas as penalidades previstas neste Edital.

3.4 A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

3.5 O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3.6 Cada serviço ou produto do lote deverá estar discriminado em itens separados nas propostas de preços, de modo a permitir a identificação do seu preço individual na composição do preço global, e a eventual incidência sobre cada item das margens de preferência para produtos e serviços que atendam às Normas Técnicas Brasileiras - NTB

IV- DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

V – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. **Para os itens e/ou grupos de itens cujos valores totais constarem ATÉ R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, conforme LC 147 de 7 de agosto de 2014, **a participação será EXCLUSIVA a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007**, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010. **Para os itens e/ou grupos de itens com valores totais A PARTIR DE R$ 80.000,01 (oitenta mil reais e um centavo), é assegurado o direito de participação às empresas de TODOS OS PORTES, mesmo as que não sejam microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007**, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

5.4. Não poderão participar deste Pregão:

5.4.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.4.1 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.4.2 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.4.3 que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação; Salientamos que as empresas que estiverem em recuperação judicial deverão apresentar medida judicial ou Plano de Recuperação

Homologado. A habilitação está condicionada a apresentação de tais documentos.

5.4.4 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

5.5 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.5.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

5.5.1.1 nos itens exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

5.5.1.2 nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" , apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que a licitante seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

5.5.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

5.5.3 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.5.4 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.5.5 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

VI – DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.9. As propostas de preço, contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado com os **VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS dos itens,** deverão estar estritamente em conformidade com o disposto no Anexo I deste Edital, **INCLUINDO TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA O SEU CORRETO FORNECIMENTO** (impostos, frete, descarga, taxas e demais encargos). Deverão conter prazo de **VALIDADE DA PROPOSTA**, não **inferior a 60** e **prazo de entrega do objeto, conforme Termo de Referência, Anexo I deste Edital**. Deverão constar ainda das propostas, outras informações adicionais que bem indiquem o item, no campo **"DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", QUE É DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO,** indicando, no que for aplicável o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

6.10. Os licitantes deverão formular suas propostas com valores expressos em reais, consignando preços para valor unitário e total do item, com apenas duas casas decimais após a vírgula (casas dos centavos).

6.11. A garantia dos produtos consiste na prestação, pela Contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078/90 e alterações – (Código de Defesa do Consumidor), bem como, dos encargos previstos à Contratada neste Edital e seus Anexos.

6.12. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema COMPRASNET, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.13. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do Edital e nos Anexos.

6.14. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste Edital e seus Anexos.

6.15. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

6.16. O licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

6.17. O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

6.18. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e legislação correlata, sem prejuízo das sanções civis e penais.

6.19. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

6.19.1. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital

6.19.2. Até a abertura da Sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

VII – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no item II deste Edital, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

7.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

7.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

7.4. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.4.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.4.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.4.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

VIII– DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances para o item cotado, exclusivamente por meio do Sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e o respectivo horário de registro e dos valores do lance.

8.1.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item

8.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, se for o caso, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.3. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.4. O intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será o estipulado pelo Sistema Comprasnet.

8.5 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.6 Poderá ser adotado, a critério da administração, para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.7 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.8 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.9 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.10 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.11 Também poderá ser adotado, a critério da administração, para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.12 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.13 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.14 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.14.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.15 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8.16 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

8.16.1 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.17 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.18 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.19 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.20 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.21 O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.22 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.23 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.24 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.25 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.26 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.27 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.28 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.29 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não

seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado..

8.30 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.30.1 no pais;

8.30.2 por empresas brasileiras;

8.30.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.30.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.31 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.32 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.32.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.32.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de no mínimo duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.33 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

Observação: Na fase de lances, se o pregão eletrônico for por SISPP – Sistema de Preços Praticados o sistema comprasnet solicita a inclusão de valor total de cada item e para pregão eletrônico por SRP – Sistema de Registro de Preços deve-se informar o valor unitário do item.

IX– DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.1.1. a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e

observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

9.1.1.1. Caso a licitante tenha utilizado a prerrogativa de efetuar oferta de desempate, conforme art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será verificado no Portal da Transparência do Governo Federal, no endereço eletrônico http://www.portaldatransparencia.gov.br, se o somatório de ordens bancárias recebidas pela licitante, relativas ao último exercício e ao exercício corrente, até o mês anterior ao da data da licitação, fixada no preâmbulo deste Edital, já seria suficiente para extrapolar o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício, conforme art. 3º da mencionada Lei Complementar.

9.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

9.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

9.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

X– DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

10.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

10.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

10.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo máximo de até 2 horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.7 Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional.

10.8 O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não

poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

10.8.1 Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

10.9 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.10 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.11 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.11.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.11.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.12 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.13 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

XI– DAS AMOSTRAS

11.1. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no Edital, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta.

11.2. A licitante detentora da melhor proposta, caso não seja possível verificar os padrões de qualidade dos objetos ofertados, será convocada para, no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, apresentar amostra para teste, conforme as regras estabelecidas no edital.

11.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

11.2.2. Os critérios adotados para análise e posterior aprovação da amostra são:

- análise de conformidade com as especificações do termo de referência;
- análise de acabamento.

As amostras deverão apresentar aparência homogênea, com superfícies lisas, sem riscos, bolhas ou defeitos grosseiros. Para a presente licitação entende- se o termo amostra como sendo um exemplar completo, do tipo de mobiliário solicitado, construído com materiais novos, seguindo exatamente as especificações técnicas do termo de referência, com o fim de ser analisado quanto à conformidade com o especificado

11.2.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

11.2.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

11.2.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11.2.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

11.2.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

11.2.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

XII - DA HABILITAÇÃO

12.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de

sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1 SICAF;

12.1.2 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

12.1.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.3.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

12.1.3.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.1.3.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.1.4 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

12.1.5 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

12.2.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

12.2.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou

encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

12.2.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

12.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo mínimo de duas horas, sob pena de inabilitação.

12.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

12.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.6 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.7 Ressalvado o disposto no item 6.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

12.8 Habilitação jurídica:

12.8.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.8.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

12.8.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.8.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.8.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.8.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

12.8.7 No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

12.8.8 No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

12.8.9 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

12.8.10 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.9 Regularidade fiscal e trabalhista:

12.9.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

12.9.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.9.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.9.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.9.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.9.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

12.9.7 caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

12.9.8 caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

12.9.9 A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

12.10 Qualificação Econômico-Financeira.

12.10.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

12.10.2 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

12.10.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

12.10.2.2 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

12.10.2.3 é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

12.10.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

12.10.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

12.10.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de (.....) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

12.11 Habilitação específica

Visando garantir a qualidade dos produtos, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços, os seguintes documentos:

12.11.1 Para o item 1 e os GRUPOS de 1 a 5

I. Documento emitido pelo fabricante do(s) imobilizados(s), dirigido ao INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS, em papel timbrado, assinada por representante devidamente constituído indicando que o licitante é seu revendedor autorizado a comercializar o produto de sua fabricação, bem como prestar manutenção, e dar garantia de 05 (cinco) anos, conforme certificado, nos produtos fabricados pela mesma, nos casos em que a licitante for representante.

II. Documento emitido pelo fabricante do(s) imobilizados(s) dirigido ao INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS, em papel timbrado, assinada por

representante devidamente constituído e indicando a si própria como prestadora da manutenção ou indicando Empresa autorizada a prestar MANUTENCÃO EM LOCAL DE SUA SEDE E DAR GARANTIA DE 05 (cinco) anos nos itens.

III. Declaração emitida pela empresa indicada pela manutenção específica ao INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS, assinada por representante devidamente constituído e comprovado, onde a mesma compromete-se a prestação da manutenção nos imobilizados objeto desta licitação, em conformidade com as disposições do Termo de Referência.;

IV. Atestado de capacidade técnica, emitido por entidade pública ou privada com referência a produtos similares aos solicitados através de no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para a qual a interessada já tenha fornecido e/ou prestado serviço. Para o item 01, itens 03 e 04 (GRUPO 01); itens 14, 16, 20, 41 e 42 (GRUPO 02); será exigido apresentação de atestado de capacidade técnica de, no mínimo, 50% da quantidade estimada. (Serão aceitos quantitativos de objetos similares ao licitado).

V. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de origem da Empresa Indicada para Assistência Técnica, emitida no máximo a 30 (dias) anteriores à data prevista para a abertura da licitação, comprovando através do seu Objetivo Social a habilitação para exercer tal atividade.

VI. Apresentar, conforme disposto na IN 01/2010 do Ministério do Planejamento, laudo ou certificado que comprove que a EMPRESA LICITANTE observa os requisitos ambientais emitidos por laboratório acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. OBS: A comprovação do disposto neste subitem poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

VII. Certificado de cadeia de custódia para produtos de origem florestal (Forestry Stewardship Council - FSC ou Certificação Florestal / Programme for the Endorsement of Forest Certification - Cerflor/PEFC), Caso a empresa classificada não seja fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do produto possui tal certificação;

12.11.2 Para o Item 1; GRUPO 01; GRUPO 05 e GRUPO 06 será exigido:

I. Para os itens 02, 03, 04 (GRUPO 1) - apresentar Certificado de Conformidade de Produto emitido pela ABNT, ou empresa certificadora com acreditação do INMETRO, comprovando o atendimento à **ABNT NBR 13962:2018 Versão Corrigida:2018** – Móveis para escritório – Cadeiras; acrescido de Relatório, laudo ou parecer comprovando a conformidade dos mesmos com a **NR-17**,

emitido por Engenheiro do Trabalho ou Médico do Trabalho, ou Ergonomista devidamente acreditado;

O IFMG informa que aceitará os laudos de ensaios como complementação da documentação exigida, porém, os laudos de ensaio não substituem a apresentação do certificado do produto emitido pela ABNT ou de empresa Certificadora com acreditação do INMETRO.

II. Para os itens 02 a 13 (GRUPO 1) – apresentar comprovação de utilização de espuma flexível de poliuretano, conforme NBR 8537/03 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação de densidade, com Densidade aparente entre 50 e 55 kg/m3, emitido por laboratório de ensaio Acreditado pela Cgcre/Inmetro conforme norma NBR ISO/IEC 17025.

III. Para os itens 02 à 13 (GRUPO 1) – apresentar comprovação de utilização de espuma isenta de CFC.

IV. Apresentar relatório de desempenho do produto emitido por laboratório, e conforme norma NBR 8095 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, de pelo menos 240 hs, para itens com estrutura que contenha partes metálicas.

V. Certificado de cadeia de custódia para produtos de origem florestal (Forestry Stewardship Council - FSC ou Certificação Florestal / Programme for the Endorsement of Forest Certification - Cerflor/PEFC), Caso a empresa classificada não seja fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do produto possui tal certificação;

12.11.3 Para os GRUPOS 2, 3 e 4:

I. Para os itens 14 a 19, 26, 27, 28 (pertencentes ao GRUPO 2) e 51 (GRUPO 4) - Apresentar Certificado de Conformidade de Produto emitido pela ABNT conforme NBR 13961:2010 – Armários ou apresentar certificado de uma família de produtos similares e compatíveis ao produto solicitado, comprovando que a linha ofertada esteja dentro de parâmetros dimensionais da Norma.

II. Para os itens 34 a 48 e 50 (GRUPO 3) - Apresentar Certificado de Conformidade de Produto emitido pela ABNT conforme NBR 13966:2008 – Móveis para escritório - Mesas ou apresentar certificado de uma família de produtos similares e compatíveis ao produto solicitado, comprovando que a linha ofertada esteja dentro de parâmetros dimensionais da Norma.

III. Para os itens dos grupos supracitados que possuem peça metálica, apresentar relatório de desempenho do produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, e conforme norma NBR 8095 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, de pelo menos 240 h.

IV. Apresentar Relatório, laudo ou parecer comprovando a conformidade dos itens 14, 16, 17, 18, 19, 26, 27 (pertencentes ao GRUPO 2) e 33, 34, 35, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 (pertencentes ao GRUPO 3), com a NR-17, emitido por Engenheiro do Trabalho ou

Médico do Trabalho, ou Ergonomista devidamente acreditado, com especificação e imagem dos itens relacionada para devida análise e comparação ao mobiliário ofertado.

V. Certificado de conformidade ambiental, emitido por entidade ou organismo credenciador(certificador) reconhecido nacionalmente ou internacionalmente, que comprove que a madeira utilizada é proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Os certificados deverão ser próprios, ou seja, vinculados à fábrica(empresa).

12.11.4 Para TODOS os itens

I. Catálogo, dos produtos ofertados, em língua portuguesa, com nível de informação suficiente para avaliação do Pregoeiro e sua Equipe,, demonstrando a adequação da linha de imobilizado da licitante às especificações requeridas no Termo de Referência. O catálogo deverá conter **foto ou projeto ilustrativo de cada produto demonstrando claramente a qual item do edital se refere.**

II.

O IFMG informa que as empresas que são fabricantes e prestam a assistência técnica/garantia ao mesmo tempo poderão deixar de ter no objeto social a prestação de assistência técnica. Quando ocorrer esse fato a empresa deverá inserir no sistema declaração informando que será a mesma que prestará a assistência técnica se responsabilizando por reparos ou trocas que se fizer necessárias. A licitante deverá garantir que irá cumprir assim a assistência técnica/ garantia dos produtos ofertados.

12.12 Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

12.12.1 comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

12.12.2 apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

12.12.3 comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

12.12.4 demonstração, pelo consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital [, com o acréscimo de%], para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

12.12.4.1 Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

12.12.5 responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

12.12.6 obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

12.12.7 constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

12.12.8 proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

12.13 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

12.14 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.14.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.15 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.16 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.17 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.18 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.19 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.20 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

12.20.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

12.20.2 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12.21 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12.22 Do Encaminhamento Da Proposta Vencedora

12.22.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 1 hora, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

12.22.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.22.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.22.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.22.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12.22.4 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

12.22.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.22.6 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.22.7 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.22.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12.23 Documentos para assinatura de ata/contrato.

12.23.1 O licitante poderá ser convocado a anexar no Comprasnet documentação necessária para assinatura de ATA – SRP ou Contrato via Sistema Eletrônico de Informações – SEI IFMG. A lista de documentos, os quais deverão ser enviados através de convocação de anexo, estão listados no Anexo IV deste Edital.

12.23.2 O anexo IV deverá ser assinado pelo representante legal da empresa.

12.24 Das disposições gerais de habilitação

12.24.1 A licitante vencedora deverá preencher todas as declarações contidas no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, as quais serão visualizadas pelo Pregoeiro na fase de habilitação.

12.24.2 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus Anexos.

12.24.3 A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará ao licitante às sanções previstas na legislação atual.

12.24.4 O Pregoeiro poderá solicitar, por meio do Sistema Eletrônico (chat), durante as fases de aceitação e/ou habilitação, os documentos específicos de habilitação do Edital, visando à celeridade do processo. Caso sejam solicitados, esses documentos deverão ser enviados pelos Correios para o seguinte endereço:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES - PREGÃO Nº 02/2020
RUA TAIOBEIRAS , 169 , SEVILHA 2ª SEÇÃO –
CEP 33.858-480 - RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

12.24.4.1 O prazo para a remessa dos documentos poderá ser prorrogado a critério do Pregoeiro.

12.24.5 Os documentos deverão estar em nome do licitante, se matriz ou filial, dentro do prazo de validade

12.24.6 O licitante considerado microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), conforme incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que pretender se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na referida Lei, deverá preencher a Declaração de Enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) disponível no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das microempresas e empresas de pequeno porte, que não preencherem a declaração prevista neste subitem, poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com os fornecedores não enquadradas neste regime.

12.24.7 Os documentos e anexos exigidos, quando remetidos via correios deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada, nos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, remetidos ao endereço mencionado no item 12.5.4 do edital.

12.24.8 O não cumprimento das condições habilitatórias implicará a inabilitação do licitante sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

12.24.9 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

XIII - DOS ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

13.1. Os pedidos de esclarecimentos e outras providências referentes a estes procedimentos licitatórios devem ser enviados, por escrito, ao Pregoeiro, **até 17:00 (dezessete horas) do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública**, exclusivamente pelo correio eletrônico **cpl.neves@ifmg.edu.br** de acordo com a legislação atual.

13.2. Caberá à Comissão de Licitação responder aos pedidos de esclarecimento até o último dia útil anterior ao da abertura das propostas.

12.3. Aos interessados é franqueada vista do processo na Coordenadoria de Suprimentos, mediante agendamento com o Pregoeiro.

XIV - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

14.1. Até as 17:00 (dezessete) horas do terceiro dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar, por escrito, o ato convocatório deste Pregão Eletrônico e seus Anexos.

14.2. **Os pedidos de impugnação deverão ser encaminhados em papel timbrado da empresa para o e-mail: cpl.neves@ifmg.edu.br.**

14.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

14.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

14.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

14.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

14.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

XV - DOS RECURSOS

15.1 Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la ao Pregoeiro por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema, explicitando sucintamente suas razões, imediatamente após a divulgação do vencedor.

15.2 O licitante dispõe do prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação do recurso, enviado por intermédio do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, em campo específico do Sistema.

15.3 Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões em até 03 (três) dias úteis, contados a partir do término do prazo do recorrente.

15.4 É assegurado aos licitantes vista imediata dos atos do Pregão Eletrônico com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contrarrazões.

15.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

15.6 Não serão conhecidos os recursos interpostos intempestivamente. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.7 Os autos deste processo licitatório permanecerão com vistas franqueadas aos interessados junto ao Setor de Licitações do IFMG, sito à RUA TAIOBEIRAS , 169 , SEVILHA 2ª SEÇÃO – CEP 33.858-480 - RIBEIRÃO DAS NEVES/MG– e-mail: **cpl.neves@ifmg.edu.br.**, durante o prazo de interposição dos recursos.

XVI DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Sempre que não houver recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação.

16.2. Havendo recurso, após seu julgamento, a adjudicação e homologação do objeto do presente certame serão de competência da autoridade superior ou do ordenador de despesas da instituição.

16.3. A autoridade competente poderá encaminhar o processo ao Campus que solicitou o fornecimento dos produtos, ou, a outra Área especializada do IFMG, com vistas à verificação e aceitabilidade dos produtos ofertados, antes da homologação do certame. A aceitação dar-se-á por meio de comunicação escrita do solicitante.

XVII DA CONTRATAÇÃO

17.1. Caso a empresa licitante vencedora não cumpra as condições do Edital e seus Anexos, dentro do prazo estabelecido sujeitar-se-á às sanções cabíveis, reservando-se ao IFMG o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, revogar a licitação ou convocar os remanescentes.

17.2. Na convocação dos licitantes remanescentes, será observada a classificação final da sessão originária deste Pregão Eletrônico, devendo o convocado estar com sua situação de habilitação regular.

17.3. Os concorrentes remanescentes, convocados na forma do subitem anterior, se obrigam a atender a convocação pelo IFMG no prazo fixado, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa ou de não atendimento das condições de habilitação.

17.4. O compromisso será efetivado através da emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas do Sistema de Registro de Preços do IFMG, terá força de Contrato;

17.5. Após o recebimento da Nota de Empenho, a empresa licitante vencedora terá que atender o solicitado e emitir Nota Fiscal/Fatura do fornecimento efetivado em nome do IFMG, devendo o produto que ser entregue na forma e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

17.6.

XVIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

18.2 A classificação será mantida por 12 (doze) meses, exceto nos casos em que houver exclusão do SRP (Sistema de Registro de Preços), a título de penalidade imposta pela Administração.

18.3 Homologado o resultado da licitação, o IFMG convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, que, publicada no D.O.U., terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

18.4 Constarão da Ata de Registro de Preços, todas as informações necessárias à:

18.4.1 Identificação do processo;

18.4.2 Caracterização do objeto;

18.4.3 Identificação das empresas;

18.4.4 Preços ofertados pelas classificadas, item a item;

18.4.5 Direitos e responsabilidades das partes.

18.5 A Ata de Registro de Preços será lavrada em tantas vias quantas forem às empresas classificadas.

18.6 É obrigatória a assinatura da Ata de Registro de Preços pelas partes envolvidas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da homologação do resultado da licitação, aplicando-se, em caso de descumprimento, o disposto no § 2º, do art. 64, da Lei 8666/93, com suas alterações posteriores e sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

18.7 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela empresa licitante vencedora, durante o seu transcurso, e desde que aceite por este Órgão público.

18.8 É facultado ao IFMG quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao 1º (primeiro) classificado, inclusive quanto aos preços, ou, revogar a licitação para o item, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital e seus Anexos.

18.9 Se a proposta da empresa licitante vencedora não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

18.10 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

18.11 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou, de fato superveniente que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços promoverem as necessárias negociações junto aos fornecedores.

18.12 A revisão dos preços dar-se-á, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, cuja comprovação se admitirá através de Planilha de Custos demonstrativa da redução ou majoração e após ampla pesquisa de mercado.

18.13 A revisão dos preços terá que ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios.

18.14 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

18.14.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

18.14.2 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

18.14.3 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

18.15 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:

18.15.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, devendo a comunicação ocorrer antes do recebimento do empenho;

18.15.2 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

18.16 Caso o IFMG já tenha emitido a(s) Nota(s) de Empenho para a realização da entrega dos produtos e a empresa não tenha ainda realizado o pedido de revisão de preços, este não incidirá sobre o(s) pedido(s) já formalizado(s) e empenhado(s).

18.17 O IFMG terá o prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido de revisão;

18.18 Durante o período de análise do pedido de revisão, a empresa licitante terá que efetuar as entregas dos pedidos pelos preços registrados na Ata de Registro de Preços.

18.19 Após o pedido de revisão e no caso de sua aceitação, o IFMG providenciará o reforço dos valores pertinentes aos produtos empenhados.

18.20 A empresa licitante vencedora obrigar-se-á a realizar as entregas pelos preços registrados, caso o pedido de revisão seja julgado improcedente.

18.21 O não cumprimento da entrega nas condições estabelecidas, implicará na pena de suspensão do direito de licitar pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme previsto em lei.

18.22 Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando-se as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

18.23 A Nota de Empenho será encaminhada à empresa vencedora por Fax ou outros meios. O prazo de entrega dos produtos previstos no Termo de Referência será contado a partir da data do recebimento.

18.24 A contratada, assim entendida aquela que firmar qualquer tipo de ajuste com esta Instituição, ficará obrigada a acatar, nas mesmas condições desta convocação, por ato unilateral da contratante, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, conforme o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93, com as suas alterações posteriores.

18.25 O gerenciamento do estoque será realizado pelo responsável pelo Almoxarifado do IFMG. O Sistema de Registro de Preços permite ao IFMG adquirir do quantitativo da Ata de Registro de Preços apenas o estritamente necessário.

18.26 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

18.27 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.28 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

18.29 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

18.30 Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

XIX DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

19.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

19.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

19.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

19.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou

19.1.5. cometer fraude fiscal.

19.2. Comete falta grave, podendo ensejar a rescisão unilateral da avença, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e do impedimento para licitar e contratar com a União, nos termos do art. 7º da Lei 10.520, de 2002, aquele que:

19.2.1. não promover o recolhimento das contribuições relativas ao FGTS e à Previdência Social exigíveis até o momento da apresentação da fatura;

19.2.2. deixar de realizar pagamento do salário, do vale-transporte e do auxílio alimentação no dia fixado.

19.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

19.3.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

19.3.2. Multa de:

19.3.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

19.3.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

19.3.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

19.3.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

19.3.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O

atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

19.3.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

19.3.3. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

19.3.3.1. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a União poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

19.3.3.2. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou conseqüências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela	02

	fiscalização, por serviço e por dia;	
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03
Para os itens a seguir, deixar de:		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

19.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

19.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

XX – DA RESCISÃO

20.1. A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará a sua rescisão nos termos dos artigos 77, 78, I e 79, I, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, sem prejuízo das penalidades arroladas no item anterior.

20.2. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

20.3. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

XXI - DO PAGAMENTO

21.1 O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

21.2 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento provisório e definitivo do serviço, nos seguintes termos:

21.3 No prazo de até 5 dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

21.4 No prazo de até 10 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, o fiscal técnico deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

21.5 No mesmo prazo, o fiscal ou equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

21.6 Em existindo fiscal setorial, este deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, no mesmo prazo.

21.7 No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento dos relatórios mencionados acima, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

21.8 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica, setorial, e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

21.9 Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

21.10 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

21.11 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, devidamente acompanhada das comprovações mencionadas no item 2 do Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017

21.12 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

21.13 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

21.14 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

21.15 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

21.16 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

21.17 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

21.18 Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

21.19 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017, quando couber:

21.19.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, exclusivamente para as atividades de prestação de serviços previstas no §5º-C, do artigo 18, da

LC 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, observando-se as exceções nele previstas. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

21.20 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

XXII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1Os recursos para cobrirem as despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação estão consignados no Orçamento Geral da União para o ano 2020, no Programa de Trabalho 170726 (PTRES) - Fonte 8100.000.000 - Elemento de Despesa 449052-42 , 339030-44.

XXIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

23.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

XXIV - DO RECEBIMENTO E PRAZO DE ENTREGA

24.1 A entrega dos produtos realizar-se-á no prazo máximo de **20 (vinte) dias** após o recebimento da Nota de Empenho, no **ALMOXARIFADO DA UNIDADE SOLICITANTE**, nos dias úteis, de **7:30h às 10:30h e das 13:00h às 16:00h**, nos

endereços especificados no Anexo I. **A SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS PODERÁ SER FEITA DE FORMA PARCELADA.**

24.2 O responsável pela entrega deverá deixar os produtos no ALMOXARIFADO DA UNIDADE SOLICITANTE ou no local determinado pelo responsável pelo recebimento dos produtos;

24.3 A entrega poderá ser feita por agendamento prévio quando requerido pelo ALMOXARIFADO DA UNIDADE SOLICITANTE;

24.4 O recebimento dos produtos não implica sua aceitação;

24.5 A aceitação se dará apenas com a liquidação da Nota Fiscal, após a conferência dos produtos entregues, para fins de confirmação com as especificações contidas no objeto deste Edital e seus Anexos;

24.6 O recebimento definitivo dar-se-á após a conferência e aceitação dos produtos entregues, para fins de confirmação com as especificações contidas no objeto, deste Edital e seus Anexos;

24.7 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos deste Edital e seus Anexos, ou em desacordo com as quantidades solicitadas pelo setor de ALMOXARIFADO DA UNIDADE SOLICITANTE;

24.8 Os produtos em fornecimento, mesmo que entregues e recebidos, ficam sujeitos à substituição, pela fornecedora, desde que comprovada a existência de defeitos, de imperfeição ou de impropriedade, cuja verificação só tenha tornado possível no decorrer da utilização;

24.9 A substituição dos produtos, que após conferência apresentarem irregularidades, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias corridos;

24.10 Não ocorrendo a entrega no prazo previsto, será cobrado multa diária de zero vírgula meio por cento (0,5%) sobre o valor total da Nota de Empenho, a partir do vigésimo dia previsto no item anterior, respeitados os limites legais, sendo a mesma debitada no pagamento e lançada a ocorrência no SIASG/SICAF, garantida a ampla defesa;

24.11 Decorridos 30 (trinta) dias, contados da substituição do produto que apresentou irregularidades, sem que a CONTRATADA retire o produto irregular do IFMG, considerar-se-á abandonada a mercadoria, podendo o IFMG dar a ela a melhor destinação que lhe convier, inclusive com a sua incorporação extra orçamentária;

24.12 Os custos da substituição dos produtos rejeitados correrão exclusivamente à conta da Contratada;

24.13 É obrigatório constar na Nota Fiscal o número da Nota de empenho;

24.14 Deverá ser emitida uma Nota Fiscal para cada Nota de empenho;

24.15 A emissão da Nota de Empenho não gera a obrigação do IFMG em adquirir os produtos, devendo o fornecedor aguardar a solicitação de entrega do ALMOXARIFADO DA UNIDADE SOLICITANTE do IFMG;

24.16 Os produtos solicitados por um c*ampus* não serão recebidas por outro, salvo se houver prévia comunicação e aceitação por parte dos responsáveis pelos almoxarifados dos *campi* envolvidos;

24.17 Permanecendo a inadimplência, aplicar-se-ão as sanções previstas no neste Edital e seus Anexos, no Contrato e nas demais disposições legais pertinentes, e inscrição da ocorrência no SIASG/SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal – SICAF;

24.18 Caso a empresa fique impossibilitada de entregar os produtos em função de alguma causa superveniente à licitação e imprevisível, deverá, antes do término do prazo de entrega, encaminhar para o ALMOXARIFADO DA UNIDADE SOLICITANTE a solicitação de prorrogação do prazo de entrega, devidamente justificada, a qual será apreciada pela Administração;

24.19 Todos os produtos de que trata esta licitação deverão obedecer às especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

XXV – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

25.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

25.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

25.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

25.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

XXVI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 Não havendo expediente, ou, ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do Certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário do Pregoeiro.

26.2 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado por escrito ao Pregoeiro, conforme o indicado no item 11.1 deste Instrumento.

26.3 As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

26.4 O desatendimento às exigências formais e não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição de sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão Eletrônico.

26.5 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução deste processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do mesmo desde a realização da sessão pública.

26.6 Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

26.7 Os licitantes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas de preços.

26.8 Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado para assinar o Contrato, se for o caso.

26.9 Caso o licitante vencedor se recuse a assinar o Contrato, se for o caso, será convocado outro licitante, obedecida a ordem de classificação para fazê-lo, sujeitando-se o licitante desistente às sanções administrativas descritas neste Edital e seus Anexos.

26.10 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito do licitante prestar os serviços ou fornecer os produtos licitados à Administração.

26.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no IFMG e/ou nos Campi.

26.12 A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito, devidamente fundamentado.

26.13 Para fins de aplicação da sanção administrativa o lance é considerado proposta.

26.14 É vedada a participação de qualquer licitante que possua vínculo familiar com agente público que preste serviço ou exerça cargo em comissão ou função de confiança no IFMG.

26.15 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

26.16 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no Sistema eletrônico durante a sessão pública deste Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão. **Incumbirá também aos licitantes responder às mensagens do Pregoeiro no Sistema eletrônico (chat) no prazo máximo de 5 (minutos) minutos, contados do horário da mensagem, sob pena de desclassificação.**

26.17 Havendo divergência(s) entre a(s) especificação(ões) do(s) item(ns), tipo e modalidade da licitação entre o edital, seus anexos e o sistema Comprasgovernamentais, prevalecerá a especificação(ões) constante do edital e seus anexos.

26.18 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520/02; Decreto nº 3.555/00; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

XXVII - DO VALOR DE REFERÊNCIA

27.1O valor de referência da ata para o objeto desta licitação é estimado em R$ 9.622.365,81 (nove milhões seiscentos e vinte e dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

27.2 Caso o valor de referência não for sigiloso, o licitante poderá protocolar um requerimento, em papel timbrado da empresa, no IFMG Campus Ribeirão das Neves, ou enviar um ofício digitalizado também em papel timbrado, para o *e-mail* **cpl.neves@ifmg.edu.br**, **caso deseje obter os valores unitários estimados do(s) item(ns)** deste pregão. Endereço:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - SETOR DE LICITAÇÕES – PREGÃO Nº 02/2020

IFMG - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES. RUA: TAIOBEIRAS, N° 169, BAIRRO: SEVILHA 2ª SEÇÃO - RIBEIRÃO DAS NEVES-MG. CEP: 33.858-480.

XXVIII - DOS ANEXOS

28.1 São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I	RELAÇÃO DE ITENS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
ANEXO II	TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO III	MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
ANEXO IV	CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO – SEI IFMG.

XXIX - DO FORO

29.1 As questões decorrentes da execução deste Edital e seus Anexos, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão apreciadas e julgadas no Foro da Justiça Federal, - Seção Judiciária de Belo Horizonte - MG, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Ribeirão das Neves, 23 de junho de 2020.

Philipe Fioravante da Silva
Pregoeiro

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 02/2020
PROCESSO Nº 23713.000336/2020-93

ANEXO I – RELAÇÃO DE ITENS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR GRUPO E POR ITEM",**
Data: 28 de julho de 2020
Horário: 09.hs
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Os fornecedores deverão formalizar suas propostas com base nas especificações dos produtos deste Anexo I.

Item	Descrição detalhada	Unid.	Quant. ATA	Valor Unitário R$	Valor Total ATA R$
1	Carteira escolar (conforme termo de referência).	UND	3260		
GRUPO 01					
2	Poltrona Executivo (conforme termo de referência).	UND	108		
3	Poltrona Giratória Operativa (conforme termo de referência).	UND	358		
4	Poltrona Fixa Baixa (conforme termo de referência).	UND	360		
5	Poltrona Giratória Caixa (conforme termo de referência).	UND	296		
6	Sofá De um Lugar (conforme termo de referência).	UND	44		
7	Sofá De dois Lugares (conforme termo de referência).	UND	28		
8	Sofá De três Lugares (conforme termo de referência).	UND	56		

9	Sofá Com Braços Estofados De Dois Lugares (conforme termo de referência).	UND	28		
10	Sofá Com Braços Estofados De Três Lugares (conforme termo de referência).	UND	32		
11	Longarina Operativa de 02 lugares (conforme termo de referência).	UND	50		
12	Longarina Operativa de 03 lugares (conforme termo de referência).	UND	60		
13	Longarina Operativa de 04 lugares (conforme termo de referência).	UND	76		
GRUPO 02 **Para este grupo deverão estar disponíveis para escolha no mínimo sete cores de revestimento, incluindo cores amadeiradas como cerezo leon, noce nonza, noce verona, teca bali ou similares, e cores sólidas como branco ártico, cristal e ovo.**					
14	Armário Padrão 1600mm (conforme termo de referência).	UND	114		
15	Armário Padrão 1600mm com 02 Gavetões (conforme termo de referência).	UND	64		
16	Armário Padrão 1600mm com Pastas Suspensas (conforme termo de referência).	UND	112		
17	Armário Padrão 2100mm (conforme termo de referência).	UND	248		
18	Armário Padrão 740mm (conforme termo de referência).	UND	82		
19	Armário Padrão 2100mm com gavetas e porta de vidro (conforme termo de referência).	UND	84		
20	Armário Padrão 1100mm (conforme termo de referência).	UND	70		

21	Armário Padrão 2100mm Com Gavetões (conforme termo de referência).	UND	78		
22	Armário Padrão 1100mm Com Gavetas (conforme termo de referência).	UND	60		
23	Estante Padrão 2100mm (conforme termo de referência).	UND	74		
24	Escaninho Aberto (conforme termo de referência).	UND	76		
25	Cabine de Estudo Individualizado (conforme termo de referência).	UND	190		
26	Gaveteiro Volante (conforme termo de referência).	UND	128		
27	Gaveteiro Modulo (conforme termo de referência).	UND	104		
28	Armário Executivo Padrão 740mm (conforme termo de referência).	UND	64		
29	Escaninho Alto com 08 portas (conforme termo de referência).	UND	100		
GRUPO 03					
30	Mesa Executiva De Tampo Curvado (conforme termo de referência).	UND	60		
31	Mesa Auxiliar Executiva (conforme termo de referência).	UND	60		
32	Mesa de Centro (conforme termo de referência).	UND	32		
33	Mesa Reunião Padrão 2400mm (conforme termo de referência).	UND	74		
34	Mesa Reunião Com Tampo Arqueado Padrão 2700mm (conforme termo de referência).	UND	74		
35	Mesa Reunião Com Tampo	UND	64		

	Arqueado Padrão 3600mm (conforme termo de referência).				
36	Mesa Reunião Circular (conforme termo de referência).	UND	200		
37	Balcão Curvado (conforme termo de referência).	UND	40		
38	Posto para Atendimento (conforme termo de referência).	UND	40		
39	Peninsula em L (conforme termo de referência).	UND	188		
40	Divisor de Mesa de 1400 (conforme termo de referência).	UND	180		
41	Mesa Em L Padrão 1400 Com Acessórios (conforme termo de referência).	UND	186		
42	Mesa Com Teclado (conforme termo de referência).	UND	160		
43	Mesa Padrão 1200mm Com Gaveteiro (conforme termo de referência).	UND	260		
44	Mesa Linear Padrão 1600mm (conforme termo de referência).	UND	260		
45	Mesa Linear Padrão 1400mm (conforme termo de referência).	UND	160		
46	Mesa Linear Padrão 1200mm (conforme termo de referência).	UND	240		
47	Mesa Linear Padrão 1000mm (conforme termo de referência).	UND	180		
48	Mesa Linear Padrão 800mm (conforme termo de referência).	UND	166		
49	CPU Suspenso (conforme termo de referência).	UND	100		
50	Mesa em L padrão 1200 (conforme termo de referência).	UND	192		

GRUPO 04					
51	Armário Suspenso Padrão 800mm (conforme termo de referência).	UND	182		
52	Armário Suspenso Padrão 1000mm (conforme termo de referência).	UND	106		
53	Armário Suspenso Padrão 1200mm (conforme termo de referência).	UND	108		
54	Armário Para Bancada (conforme termo de referência).	UND	134		
55	Armário Suspenso Com Profundidade de 400mm (conforme termo de referência).	UND	120		
GRUPO 05					
56	Bancada Padrão 2400mm (conforme termo de referência).	UND	102		
57	Bancada Padrão 3100mm (conforme termo de referência).	UND	102		
58	Bancada Padrão 3600mm (conforme termo de referência).	UND	106		
GRUPO 06					
59	Poltrona Para Auditório 01 (conforme termo de referência).	UND	940		
60	Poltrona Para Auditório 02 (conforme termo de referência).	UND	236		
GRUPO 07					
61	Cadeira trapezoidal (conforme termo de referência).	UND	264		
62	Cadeira em polipropileno (conforme termo de referência).	UND	690		

GRUPO 08					
63	Estante em aço face simples (conforme termo de referência).	UND	56		
64	Estante em aço face dupla (conforme termo de referência).	UND	192		
GRUPO 09					
65	Bibliocanto (conforme termo de referência).	UND	1076		
66	Bibliocanto Sinalizador (conforme termo de referência).	UND	360		
GRUPO 10					
67	Quadro Branco A (conforme termo de referência).	UND	134		
68	Quadro Branco B (conforme termo de referência).	UND	156		
69	Quadro Branco C (conforme termo de referência).	UND	190		
GRUPO 11					
70	Cadeira plástica branca empilhável (conforme termo de referência).	UND	2160		
71	Mesa plástica branca empilhável (conforme termo de referência).	UND	906		
ITENS NÃO AGRUPADOS **Para os itens a seguir é permitida a variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.**					
72	Apoio para os pés (conforme termo de referência).	UND	566		
73	Estante 6 prateleiras em aço (conforme termo de referência).	UND	160		

74	Banqueta tipo A (conforme termo de referência).	UND	770		
75	Banqueta tipo B (conforme termo de referência).	UND	240		
76	Carrinho para livros (conforme termo de referência).	UND	26		
77	Lousa de vidro (conforme termo de referência).	UND	60		
78	Carteira Escolar Adaptável (conforme termo de referência).	UND	460		
79	Púlpito (conforme termo de referência).	UND	36		
80	Escaninho em aço (conforme termo de referência).	UND	454		
81	Bancada industrial para oficina (conforme termo de referência).	UND	40		
82	Arquivo em aço (conforme termo de referência).	UND	108		
83	Estante em aço para almoxarifado (conforme termo de referência).	UND	144		
84	Conjunto de desenho técnico (conforme termo de referência).	UND	140		
85	Quadro de avisos (conforme termo de referência).	UND	222		
86	Expositor articulado para biblioteca (conforme termo de referência).	UND	26		
87	Porta banner (conforme termo de referência).	UND	362		

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS

Junto às descrições dos itens foram incluídas fotos de referência dos produtos objetivando melhor definição do produto demandado.

ITEM 01
CARTEIRA ESCOLAR



ENCOSTO
Fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado, permitindo suportar esforço mecânico de até 420 kg por impulso na diagonal de até 90º. Devera possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas aproximadas: largura 460 mm, altura 250 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm. Deverão ter disponíveis para escolha no mínimo as cores preta, cinza, branca, vermelha, verde, azul ou amarela.
ASSENTO
Fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado, permitindo suportar esforço mecânico de até 580 kg por impulso vertical de queda. Devera possuir respiradores quadrados. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de presilhas já fundidas no próprio assento, além da colocação de parafusos tipo AA cabeça chata e rebites de alumínio. Medidas mínimas: largura 560 mm e 410 mm de profundidade e espessura de 5 mm. Deverão ter disponíveis para escolha no mínimo as cores preta, cinza, branca, vermelha, verde, azul ou amarela.
PRANCHETA
Confeccionada em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces e bordas retas com acabamento em perfil de pvc. Fixada a estrutura através de parafusos de aço com arruela de pressão e buchas metálicas. Medidas mínimas aproximadas: (L) 380 x (P) 600 mm.
ESTRUTURA
Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo aproximado de 30x16 mm em chapa mínima de #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais com o objetivo de evitar abrir a estrutura por movimento rígido. A parte estrutural da prancheta com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90º na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65º na diagonal, possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de no mínimo ¼ liso perfilado maciço em número de no mínimo 7, soldados individualmente com solda MIG, com anteparo na parte posterior.
ACABAMENTOS

Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização. Pintura epóxi-pó eletrostática.

GRUPO 01

ITEM 02
POLTRONA EXECUTIVO
Dimensões:
Encosto: Altura 920 mm; Largura: 500 mm
Assento: Profundidade: 460 mm; Largura: 490 mm
Altura do assento em relação ao piso: 440 mm mínimo e 540 mm máximo



ENCOSTO
Totalmente em espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com interno em madeira prensada em formato anatômico de 10,5 mm de espessura. Encosto totalmente revestido com detalhes em costuras duplas sem utilização de capa plástica e perfil de PVC.
ASSENTO Concha feita de resina de engenharia termoplástica injetada, com alta resistência mecânica e conformada anatomicamente. Espuma de poliuretano flexível moldada anatomicamente, isenta de CFC em sua fabricação, com alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade de 50 a 55 kg/m3. Regulagem de profundidade útil do assento através de botão ou alavanca, com amplitude aproximada de 50 mm e bloqueio em no mínimo quatro posições.
SUPORTE PARA ENCOSTO
Suporte para encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm com alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos. Dispor de regulagem de altura com curso de 60 mm, com acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos.
REVESTIMENTO
Em tecido lã ou couro ecológico.
MECANISMO
Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão e placa superior em chapa de aço estampada que garante bom acabamento e alta resistência mecânica. Acabamento de superfície pintada eletrostaticamente em epoxi pó revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos. O mecanismo deve permitir a regulagem da altura e o bloqueio do movimento em 4 posições. Sua característica principal é o movimento sincronizado entre o assento e encosto com proporção de deslocamento de 1 x 2 respectivamente. Essa proporção possui uma tolerância de 2 graus para o movimento sincronizado.
COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA E TUBO TELESCÓPICO DE ACABAMENTO

Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos. A bucha guia para o pistão é injetada em resina calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm. Comprimento de 86 mm. Possui pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550, classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base através de cone morse. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. Sistema de fixação tanto na parte superior quanto na inferior.

BASE

Base com 5 patas, fabricada em liga de alumínio injetado sob pressão que garante alta resistência mecânica. Acabamento de superfície através de polimento. Alojamento para engate do rodízio usinado no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Sistema preciso de acoplamento a coluna central através de cone morse.

RODÍZIOS

Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm e rodas com diâmetro de 50 mm. O eixo vertical deve possuir anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base. Dimensões: Comprimento 258 mm e largura 94 mm.

APÓIA-BRAÇO

Apóia-braço tubular 48x20 mm com regulagem. Deve possuir regulagem do ângulo horizontal e manípulo de regulagem de abertura. Acabamento em polipropileno texturizado. Dispositivos internos de regulagem em nylon (PA 6) ou metal. Curso de regulagem de 85mm.

ITEM 03
POLTRONA GIRATÓRIA OPERATIVA



ASSENTO

Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m3 e moldada anatômicamente com espessura média de 40 mm. Largura de 490 mm e profundidade de 460mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos.

ENCOSTO

Interno em compensado multilâminas de madeira moldada e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica

e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m3 e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 460 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos.

REVESTIMENTO

Couro ecológico. Deverão ter disponíveis para escolha no mínimo as cores preta, cinza, branco, vermelho, verde, azul e marrom .

MECANISMO DE CONTATO PERMANENTE

Mecanismo com corpo fabricado com solda sistema MIG em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm. Suporte do encosto em chapa 3 mm em forma "U" com acabamento em Zinco Branco. Corpo e encosto com acabamento em pintura eletrostática a pó, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré tratamento antiferruginoso (desengraxe e fosfato de ferro). Assento fixo e encosto com inclinação regulável com +13° para frente e -19° para trás, com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre. Travamento através de sistema "freio fricção" de 8 lâminas.

Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm com alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática Regulagem de altura com curso de 60 mm e no mínimo 10 posições de ajuste, com acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos. O sistema de regulagem fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis, precisos e isento de ruídos. Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado que proporciona perfeito acabamento, integrando o design entre o assento e o encosto. Sistema de acoplamento da coluna central da cadeira através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.

COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA E TUBO TELESCÓPICO DE ACABAMENTO

Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 125 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática a pó, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré tratamento antiferruginoso (desengraxe e fosfato de ferro). A bucha guia para o pistão é injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste. Comprimento de 86 mm proporciona a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade.

Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação.

Sistema de acoplamento ao mecanismo a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.

Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central.

BASE

Base para cadeira e poltrona, com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia , poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro com características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. Com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Sistema de

acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.

RODÍZIOS

Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetados em resina de engenharia , poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm e rodas com diâmetro de 50 mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base.

APÓIA-BRAÇOS

Apóia-braços com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polimero integral skin, texturizado. Dimensões externas 255 x 82 mm. Suporte do apóia-braço regulável, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural estampada de 6,00 mm de espessura indicado para cadeiras e poltronas de médio e grande porte porte. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com propriedades de resistência a agentes químicos. Possui regulagem vertical com no mínimo 6 estágios e curso de 55 mm. Sistema interno de regulagem fabricado em resina de engenharia poliacetal.

TEM 04
POLTRONA FIXA BAIXA



ASSENTO

Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m3 e moldada anatômicamente com espessura média de 40 mm. Largura de 490 mm e profundidade de 460mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos.

ENCOSTO

Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m3 e moldada anatômicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 390 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos.

REVESTIMENTO

Couro ecológico. Deverão ter disponíveis para escolha no mínimo as cores preta, cinza, branco, vermelho, verde, azul e marrom.

SUPORTE PARA ENCOSTO E CAPA DE ACABAMENTO

Suporte para encosto fixo fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânico. Acabamento em pintura

eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com propriedades de resistência a agentes químicos. Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado que proporciona perfeito acabamento, integrando o design entre o assento e o encosto.
ESTRUTURA FIXA CONTÍNUA
Estrutura fixa contínua para cadeira e poltrona em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,00 mm , totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado. Sapatas envolventes injetadas em polipropileno.

ITEM 05
POLTRONA GIRATÓRIA CAIXA



Dimensões:
Assento: Largura: 450mm / Profundidade: 410mm
Encosto: Largura: 410mm / Altura: 260mm

ASSENTO
Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente com espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m3 e moldada anatômicamente com espessura média de 40 mm.
Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos.
ENCOSTO
Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente.
Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resistência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 45 a 50 kg/m3 e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm.
Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos.
REVESTIMENTO
Couro ecológico. Deverão ter disponíveis para escolha no mínimo as cores preta, cinza, branco, vermelho, verde, azul e marrom.
MECANISMO CONTATO PERMANENTE
Mecanismo para cadeiras operativas com corpo fabricado com solda sistema MIG em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm e suporte do encosto em chapa conformada 3 mm. Acabamento em pintura eletrostática em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película mínima de aproximadamente 100 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos.

Alojamento de fixação do mecanismo à coluna central de giro em aço estampado, conformado em forma de cone morse e fixado através de solda mig.
Este mecanismo possui regulagem de inclinação do encosto com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre. Assento fixo e encosto com inclinação regulável com curso de –13° a +19° , o que possibilita a perfeita adaptação aos mais variados biotipos de usuário e a maioria das atividades diárias de todos os profissionais que trabalham predominantemente sentados. O travamento através do sistema "freio fricção" de comando por alavanca de ponta excêntrica permite a liberação e o bloqueio de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque (não sendo necessário o aperto através de rosca na alavanca).
Suporte para encosto com regulagem de altura com no mínimo 7 níveis de ajuste e com curso aproximado de 80 mm, caneca articulada de acabamento injetada em termoplástico composto texturizado com eixo de giro em aço trefilado e sistema amortecedor flexível injetado em PVC de grande resistência e isenta de ruídos. A articulação da "caneca" é ítem importante de conforto do usuário pois permite que o ângulo do encosto acompanhe permanentemente o ângulo da coluna vertebral.
Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.
COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA E TUBO TELESCÓPICO DE ACABAMENTO
Coluna para cadeira operativa alta com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás e curso de 100 mm fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos. A bucha guia para o pistão é injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente. Com comprimento de 86 mm proporciona a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade.
Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 CLASSE 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação.
Aro de apoio para os pés de altura milimetricamente regulável através manípulo ergonômico possibilitando fácil manuseio, fabricado em aço com acabamento e pintura idêntico a coluna. Cubo interno injetado em termoplástico permite travamento seguro sem danos a pintura da coluna. Sistema de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.
Capa telescópica
Capa telescópica de 2 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Sistema de fixação na parte superior propicia travamento perfeito evitando que durante o uso da cadeira esta venha a se desprender da base ou, deixe o pistão aparecendo na parte superior perdendo sua função estética e de proteção, possibilitando assim, que o acúmulo de partículas possa prejudicar o funcionamento do sistema de regulagem de altura.

BASE
Base para cadeira e poltrona em aço com capa protetora, com 5 patas, fabricada com solda sistema MIG em aço tubular 25x25x1,50 mm com acabamento de superfície pintado.

Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a base com película mínima de aproximadamente 100 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação.
Capa protetora em polipropileno injetado texturizado, sem emendas que proporciona perfeito acabamento e facilita a limpeza, boa resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos.
Sistema de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.
Deslizadores
Deslizador compensador de altura com corpo injetado em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e dotado de anel elástico também em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base.
Por ser injetado em nylon possui grande resistência estrutural o que assegura ausência de folgas e mínimo desgaste.

TEM 06
SOFÁ DE UM LUGAR
ASSENTO E ENCOSTO
Espuma flexível de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente. Alma interna totalmente em aço conformada anatomicamente. Totalmente tapeçada com detalhes em costura.



REVESTIMENTO
Couro ecológico. Deverão ter disponíveis para escolha no mínimo as cores preta, cinza, branco, vermelho, verde, azul e marrom.
ESTRUTURA
Laterais fabricadas em tudo oblongo de aço industrial 30x60 mm conformadas em raio variável, acabamento cromado, fixadas através de parafusos na própria alma interna do assento.
APÓIA-BRAÇOS
Apóia-braço fixo de formato de um arco, com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polimero integral skin, texturizado. Matéria prima totalmente isenta de CFC, não agressiva ao meio ambiente. Fixado na alma interna do encosto e na lateral tubular.

ITEM 07
SOFÁ DE DOIS LUGARES
ASSENTO E ENCOSTO
Espuma flexível de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m3 e



moldada anatomicamente. Alma interna totalmente em aço conformada anatomicamente. Totalmente tapeçada com detalhes em costura.
REVESTIMENTO
Couro ecológico. Deverão ter disponíveis para escolha no mínimo as cores preta, cinza, branco, vermelho, verde, azul e marrom.
ESTRUTURA
Laterais fabricadas em tudo oblongo de aço industrial 30x60 mm conformadas em raio variável, acabamento cromado, fixadas através de parafusos na própria alma interna do assento.
APÓIA-BRAÇOS
Apóia-braço fixo de formato de um arco, com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polimero integral skin, texturizado. Por se tratar de um pré-polímero possui toque macio e altissíma resistência ao rasgo, que não é possível nos materiais convencionais. Matéria prima totalmente isenta de CFC, não agressiva ao meio ambiente. Fixado na alma interna do encosto e na lateral tubular.

ITEM 08
SOFÁ DE TRÊS LUGARES



ASSENTO E ENCOSTO
Espuma flexível de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente. Alma interna totalmente em aço conformada anatomicamente. Totalmente tapeçada com detalhes em costura.
REVESTIMENTO
Couro ecológico. Deverão ter disponíveis para escolha no mínimo as cores preta, cinza, branco, vermelho, verde, azul e marrom.
ESTRUTURA
Laterais fabricadas em tudo oblongo de aço industrial 30x60 mm conformadas em raio variável, acabamento cromado, fixadas através de parafusos na própria alma interna do assento.
APÓIA-BRAÇOS
Apóia-braço fixo de formato de um arco, com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polimero integral skin, texturizado. Por se tratar de um pré-polímero possui toque macio e altissíma resistência ao rasgo, que não é possível nos materiais convencionais. Matéria prima totalmente isenta de CFC, não agressiva ao meio ambiente. Fixado na alma interna do encosto e na lateral tubular.

ITEM 09
SOFÁ COM BRAÇOS ESTOFADOS DE DOIS LUGARES
ESTRUTURAS
Estrutura interna em madeira de reflorestamento imunizada (procedimento ecologicamente correto). Nas junções são utilizados grampos não oxidantes e cola, caracterizando com isto uma estrutura firme. Cintas



elásticas, garantindo maior homogeneidade na elasticidade, com ótima sustentação.

ESTOFAMENTO
Assento e encosto com almofadas fixas com espumas especiais Visco Elásticas, considerada uma espuma "FRIA" por dissipar o calor do corpo de forma eficiente, não reagente a qualquer esforço mecânico, com baixíssima resilência, compostas por células pequenas e esféricas que quando pressionada dispersa a energia absorvida, reduzindo ao mínimo a energia restante, certificadas conforme Norma ISO 9001:2000, concedendo maior durabilidade e conforto aos estofados. Braços totalmente estofados e tapeçados com o mesmo acabamento das almofadas com prolongamento superior sobre as almofadas do assento, sendo:

-Espuma de 1cm Tradicional - Laterais e Fundo
-Espuma 3cm D45 Master - Apoio do Braço
-Espuma 6cm D23 Soft – Encosto
-Espuma 8cm D28 Soft - Almofada do Assento.

REVESTIMENTO:
Em tecido VINIL MICROPERFURADO PRETO.

PÉS:
Em aço cromado.
DIMENSÕES MÍNIMAS DO SOFÁ:
930 x 1650 x 860mm

ITEM 10
SOFÁ COM BRAÇOS ESTOFADOS DE TRÊS LUGARES
ESTRUTURAS:
Estrutura interna em madeira de reflorestamento imunizada (procedimento ecologicamente correto). Nas junções são utilizados grampos não oxidantes e cola, caracterizando com isto uma estrutura firme. Cintas elásticas, garantindo maior homogeneidade na elasticidade, com ótima sustentação.



ESTOFAMENTO
Assento e encosto com almofadas fixas com espumas especiais Visco Elásticas, considerada uma espuma "FRIA" por dissipar o calor do corpo de forma eficiente, não reagente a qualquer esforço mecânico, com baixíssima resilência, compostas por células pequenas e esféricas que quando pressionada dispersa a energia absorvida, reduzindo ao mínimo a energia restante, certificadas conforme Norma ISO 9001:2000, concedendo maior durabilidade e conforto aos estofados.
Braços totalmente estofados e tapeçados com o mesmo acabamento das almofadas com prolongamento superior sobre as almofadas do assento, sendo:

-Espuma de 1cm Tradicional - Laterais e Fundo
-Espuma 3cm D45 Master - Apoio do Braço
-Espuma 6cm D23 Soft – Encosto

-Espuma 8cm D28 Soft - Almofada do Assento.
REVESTIMENTO:
Em tecido VINIL MICROPERFURADO PRETO.
PÉS:
Em aço cromado.
DIMENSÕES MÍNIMAS DO SOFÁ:
930 x 2050 x 860mm

ITEM 11
LONGARINA OPERATIVA DE 02 LUGARES
ASSENTO E ENCOSTO
Assento Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 55 a 60 kg/m3 e moldada anatômicamente com espessura média de 40 mm. Largura de 490 mm e profundidade de 460mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos.



ENCOSTO
Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m3 e moldada anatômicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 460 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC de fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos.
REVESTIMENTO
Couro ecológico. Deverão ter disponíveis para escolha no mínimo as cores preta, cinza, branco, vermelho, verde, azul e marrom.
SUPORTE PARA ENCOSTO E CAPA DE ACABAMENTO
Suporte para encosto fixo fabricado em chapa de aço estampada de 5,00 mm com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica, sendo adequado para poltronas de médio e grande porte. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película mínima de 100 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos. Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado que proporciona perfeito acabamento, integrando o design entre o assento e o encosto.
LONGARINA

Longarina em tubo de aço 60 x 30 mm e espessura de 1,90 mm com acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de 100 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos. Lateral em aço, fabricada por processo de solda sistema MIG em aço tubular 25x25x1,70 mm com capa de proteção de polipropileno e suporte com 60x30x1,50 mm com acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película mínima de 100 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos. Para cada lateral acompanha um par de deslizadores totalmente injetados em nylon 6 e sistema de acoplamento à longarina através de parafusos M10, garantindo robustez e facilidade de manutenção. Placa para fixação do assento junto à longarina fabricada em chapa de aço estampada de 3,35 mm de grande resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película mínima de 100 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos. O sistema de acoplamento à longarina através de abraçadeira e parafusos M10, possibilida a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção. Possui acoplamento para suporte para encosto tipo lâmina e possibilita a fixação dos apóia braços diretamente no corpo da placa sendo muito mais resistente que a usual fixação no interno do assento.

ITEM 12
LONGARINA OPERATIVA DE 03 LUGARES
ASSENTO E ENCOSTO



Assento Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 55 a 60 kg/m3 e moldada anatômicamente com espessura média de 40 mm. Largura de 490 mm e profundidade de 460mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos.
ENCOSTO
Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m3 e moldada anatômicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 460 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC de fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos.
REVESTIMENTO

Couro ecológico. Deverão ter disponíveis para escolha no mínimo as cores preta, cinza, branco, vermelho, verde, azul e marrom.

SUPORTE PARA ENCOSTO E CAPA DE ACABAMENTO

Suporte para encosto fixo fabricado em chapa de aço estampada de 5,00 mm com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica, sendo adequado para poltronas de médio e grande porte. Acabamento em pintura eletrostática em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película mínima de 100 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos. Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado que proporciona perfeito acabamento, integrando o design entre o assento e o encosto.

LONGARINA

Longarina em tubo de aço 60 x 30 mm e espessura de 1,90 mm com acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película mínima de 100 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos. Lateral em aço, fabricada por processo de solda sistema MIG em aço tubular 25x25x1,70 mm com capa de proteção de polipropileno e suporte com 60x30x1,50 mm com acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película mínima de 100 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos. Para cada lateral acompanha um par de deslizadores totalmente injetados em nylon 6 e sistema de acoplamento à longarina através de parafusos M10, garantindo robustez e facilidade de manutenção. Placa para fixação do assento junto à longarina fabricada em chapa de aço estampada de 3,35 mm de grande resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película mínima de 100 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos. O sistema de acoplamento à longarina através de abraçadeira e parafusos M10, possibilida a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção. Possui acoplamento para suporte para encosto tipo lâmina e possibilita a fixação dos apóia braços diretamente no corpo da placa sendo muito mais resistente que a usual fixação no interno do assento.

ITEM 13
LONGARINA OPERATIVA DE 04 LUGARES

ASSENTO E ENCOSTO



Assento Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 55 a 60 kg/m3 e moldada anatômicamente com espessura média de 40 mm. Largura de 490 mm e profundidade de 460mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso

do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos.

ENCOSTO

Interno em compensado multilâminas de madeira moldada e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m3 e moldada anatômicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 460 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC de fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos.

REVESTIMENTO

Couro ecológico. Deverão ter disponíveis para escolha no mínimo as cores preta, cinza, branco, vermelho, verde, azul e marrom.

SUPORTE PARA ENCOSTO E CAPA DE ACABAMENTO

Suporte para encosto fixo fabricado em chapa de aço estampada de 5,00 mm com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica, sendo adequado para poltronas de médio e grande porte. Acabamento em pintura eletrostática em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película mínima de 100 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos. Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado que proporciona perfeito acabamento, integrando o design entre o assento e o encosto.

LONGARINA

Longarina em tubo de aço 60 x 30 mm e espessura de 1,90 mm com acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película mínima de 100 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos. Lateral em aço, fabricada por processo de solda sistema MIG em aço tubular 25x25x1,70 mm com capa de proteção de polipropileno e suporte com 60x30x1,50 mm com acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película mínima de 100 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos. Para cada lateral acompanha um par de deslizadores totalmente injetados em nylon 6 e sistema de acoplamento à longarina através de parafusos M10, garantindo robustez e facilidade de manutenção. Placa para fixação do assento junto à longarina fabricada em chapa de aço estampada de 3,35 mm de grande resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película mínima de 100 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos. O sistema de acoplamento à longarina através de abraçadeira e parafusos M10, possibilida a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção. Possui acoplamento para suporte para encosto tipo lâmina e possibilita a fixação dos apóia braços diretamente no corpo da placa sendo muito mais resistente que a usual fixação no interno do assento.

GRUPO 02

Para este grupo deverão ter disponíveis para escolha no mínimo sete cores de revestimento incluindo cores amadeiradas como cerezo leon, noce nonza, noce verona, teca bali ou similares, e cores sólidas como branco ártico, cristal e ovo.

ITEM 14
ARMÁRIO PADRÃO 1600MM.



MEDIDAS APROXIMADAS:
Largura: 800 mm
Profundidade: 490 mm
Altura: 1600 mm
(Variação máxima de 5% para Mais ou para Menos)
TAMPO
Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro.
ESTRUTURA
Fundo em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 04 prateleiras em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos ou em PVC nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC entre 1 e 2 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 1,0mm com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Rodapé em aço com sapatas reguladoras de nível fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário.
PORTAS
02 portas de abrir com giro de 270º. Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo Cremona ou tambor

de giro simples 180. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento ou de polipropileno em formato de alça na cor cinza metalizado.
MONTAGEM
As laterais, fundo, tampo e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.
COMPONENTES METÁLICOS
Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

ITEM 15
ARMÁRIO PADRÃO 1600MM COM 02 GAVETÕES.
MEDIDAS APROXIMADAS:
Largura: 800 mm
Profundidade: 490 mm
Altura: 1600 mm
(Variação máxima de 5% para Mais ou para Menos)



TAMPO
Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro.
ESTRUTURA
Laterais, portas e fundo, 01 prateleira fixa e 01 prateleira regulável em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura (mínimo) revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras a cada 32 mm através de 04 pinos metálicos ou em PVC nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 a 2 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 1,0mm com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Rodapé em aço, com sapatas reguladoras de nível, fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível, encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário.
PORTAS
02 portas de abrir com giro mínimo de 270º (02 dobradiças em cada porta). Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio

mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo Cremona ou tambor de giro simples 180. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento ou de polipropileno em formato de alça na cor cinza metalizado.

GAVETÕES (02 unidades)

Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo dos gavetões. 02 puxadores em cada gavetão, do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento ou de polipropileno em formato alça na cor cinza metalizado. Quadro de aço com corrediças telescópicas de duplo estágio de abertura e com deslizamento sobre esferas de aço cromo, com expulsão total da gaveta e removível do corpo por sistema de encaixe.

MONTAGEM

As laterais, fundo, tampo, base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando assim a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perda da qualidade.

COMPONENTES METÁLICOS

Todas as peças metálicas devem receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

ITEM 16
ARMÁRIO PADRÃO 1600MM COM PASTAS SUSPENSAS.

MEDIDAS APROXIMADAS:
Largura: 800 mm
Profundidade: 490 mm
Altura: 1600 mm
(Variação máxima de 5% para Mais ou para Menos)

TAMPO

Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro.



ESTRUTURA

Fundo e base inferior em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado

melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais e 02 prateleiras em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras a cada 32 mm através de 04 pinos metálicos ou em PVC nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 a 2 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 1,0mm com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Rodapé em aço com sapatas reguladoras de nível fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário.

PORTAS

02 portas de abrir com giro de 270º (03 dobradiças em cada porta). Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo Cremona ou tambor de giro simples 180. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento ou de polipropileno em formato de alça na cor cinza metalizado.

MONTAGEM

As laterais, fundo, tampo e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.

COMPONENTES METÁLICOS

Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

- SUPORTE PARA PASTA SUSPENSA (04 UNIDADES)

ESTRUTURA Suporte em aço, com corrediças telescópicas de duplo estágio de abertura com deslizamento sobre esferas de aço cromo e expulsão total da gaveta, removível do corpo por sistema de encaixe.

COMPONENTES METÁLICOS

Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

ITEM 17
ARMÁRIO PADRÃO 2100mm.



MEDIDAS APROXIMADAS
Largura: 800 mm
Profundidade: 490 mm
Altura: 2100 mm
(Variação máxima de 5% para Mais ou para Menos)
TAMPO

Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC ou poliestireno de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC ou poliestireno entre 1,5 mm e 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro.

ESTRUTURA

Fundo em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 05 prateleiras em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras a cada 32 mm através de 04 pinos metálicos ou em PVC nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC entre 1 e 2 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 1,0mm com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Rodapé em aço com sapatas reguladoras de nível fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário.

PORTAS

02 portas de abrir com giro de 270º (04 dobradiças em cada porta). Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo Cremona ou tambor de giro simples 180. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento ou de polipropileno em formato de alça na cor cinza metalizado.

MONTAGEM

As laterais, fundo, tampo, base inferior e prateleira fixa são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.

COMPONENTES METÁLICOS

Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

ITEM 18
ARMÁRIO PADRÃO 740mm.



MEDIDAS
Largura: 800 mm
Profundidade: 490 mm
Altura: 740 mm
(Variação máxima de 5% para Mais ou para Menos)
SUPERFÍCIE
Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessur ou fita de poliestireno reta de 2,0mm a, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro.
ESTRUTURA
Fundo e base inferior em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais e 01 prateleira regulável em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras a cada 32 mm através de 04 pinos metálicos ou em PVC nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC entre 1 e 2 mm de espessura, sendo o acabamento da borda frontal da prateleira em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 1,0mm com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Rodapé em aço com sapatas reguladoras de nível fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário.
PORTAS
02 portas de abrir com giro de 270º (02 dobradiças em cada porta). Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e

inferior tipo Cremona ou tambor giro simples 180. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento ou de polipropileno em formato de alça na cor cinza metalizado.

MONTAGEM

As laterais, fundo, superfície e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.

COMPONENTES METÁLICOS

Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

ITEM 19

ARMÁRIO PADRÃO 2100MM COM GAVETAS E PORTAS DE VIDRO

MEDIDAS APROXIMADAS:

Largura: 800 mm

Profundidade: 490 mm

Altura: 2100 mm

(Variação máxima de 5% para Mais ou para Menos)



TAMPO SUPERIOR

Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.

TAMPO INTERMEDIÁRIO

Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.

ESTRUTURA

Fundo em madeira MDP de 18 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 03 prateleiras reguláveis em madeira MDP de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos ou em PVC nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC entre 1 e 2 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 1,0mm com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.

PORTAS

02 portas de abrir com giro de 270º (03 dobradiças em cada porta), localizadas na parte superior do armário. Portas com requadro em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas externas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas internas com acabamento em fita de PVC de 1,0 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro. Acabamento em vidro incolor de no mínimo 4 mm de espessura. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo Cremona ou tambor de giro simples 180. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento ou de polipropileno em formato de alça na cor cinza metalizado. Batente em perfil em PVC com extremidade co-extrudada para fechamento suave e vedação eficiente.

GAVETAS

08 gavetas localizadas na parte inferior do armário, sendo 04 gavetas do lado direito e 04 gavetas do lado esquerdo. Gavetas confeccionados em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão ou em madeira MDP de 15 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento ou de polipropileno em formato de alça na cor cinza metalizado. Fechaduras localizadas na frente das 02 gavetas superiores, com fechamento simultâneo das 04 gavetas de cada lado do tipo cremona ou tambor de giro simples 180, com 02 chaves dobráveis para cada fechadura.

MONTAGEM

As laterais, fundo, tampo superior, tampo intermediário e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.

COMPONENTES METÁLICOS

Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

ITEM 20
ARMÁRIO PADRÃO 1100MM.

MEDIDAS APROXIMADAS:

Largura:	800 mm
Profundidade:	490 mm
Altura:	1100 mm

(Variação máxima de 5% para Mais ou para Menos)

TAMPO



Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro.

ESTRUTURA

Fundo em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 02 prateleiras reguláveis em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras a cada 32 mm através de 04 pinos metálicos ou em PVC nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior das prateleiras, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC entre 1 e 2 mm de espessura, sendo o acabamento da borda frontal da prateleira em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 1,0mm com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Rodapé em aço com sapatas reguladoras de nível fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário.

PORTAS

02 portas de abrir com giro de 270º. Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo Cremona ou tambor de giro simples 180. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento ou de polipropileno em formato de alça na cor cinza metalizado.

MONTAGEM

As laterais, fundo, tampo e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.

COMPONENTES METÁLICOS

Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

ITEM 21
ARMÁRIO PADRÃO 2100mm COM GAVETÕES E PORTAS DE VIDRO

MEDIDAS APROXIMADAS:
Largura: 800 mm
Profundidade: 490 mm
Altura: 2100 mm
(Variação máxima de 5% para Mais ou para Menos)

TAMPO SUPERIOR



Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.

TAMPO INTERMEDIÁRIO

Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.

ESTRUTURA

Fundo em madeira MDP de 18 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 03 prateleiras reguláveis em madeira MDP de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos ou em PVC nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC entre 1 e 2 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 1,0mm com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.

PORTAS

02 portas de abrir com giro de 270º (03 dobradiças em cada porta), localizadas na parte superior do armário. Portas com requadro em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas externas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas internas com acabamento em fita de PVC de 1,0 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro. Acabamento em vidro incolor de no mínimo 4 mm de espessura. Fechadura do tipo Cremona ou tambor de giro simples 180 com travamento simultâneo superior e inferior. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento ou de polipropileno em formato de alça na cor cinza metalizado. Batente em perfil em PVC com extremidade co-extrudada para fechamento suave e vedação eficiente.

GAVETÕES

04 gavetões localizadas na parte inferior do armário, sendo 02 gavetões do lado direito e 02 gavetões do lado esquerdo. Gavetões confeccionados em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão ou em madeira MDP de 15 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente dos gavetões em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Puxadores do tipo Zamak

niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento ou em formato de alça na cor cinza metalizado. Fechaduras localizadas na frente dos 02 gavetões superiores, com fechamento simultâneo dos 02 gavetões de cada lado tipo Cremona ou tambor de giro simples 180, com 02 chaves dobráveis para cada fechadura.

MONTAGEM

As laterais, fundo, tampo superior, tampo intermediário e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.

COMPONENTES METÁLICOS

Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

ITEM 22

ARMÁRIO PADRÃO 1100MM COM GAVETAS E PORTAS DE VIDRO

MEDIDAS APROXIMADAS:

Largura: 800 mm
Profundidade: 490 mm
Altura: 1100 mm
(Variação máxima de 5% para Mais ou para Menos)



TAMPO SUPERIOR

Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.

TAMPO INTERMEDIÁRIO

Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.

ESTRUTURA

Fundo em madeira MDP de 18 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais e base inferior em madeira MDP de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC entre 1 e 2 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.

PORTAS

02 portas de abrir com giro de 270º (02 dobradiças em cada porta), localizadas na parte superior do armário. Portas com requadro em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em

laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas externas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas internas com acabamento em fita de PVC entre 1 e 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro. Acabamento em vidro incolor de no mínimo 4 mm de espessura. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo Cremona ou tambor giro simples 180. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento ou de polipropileno em formato de alça na cor cinza metalizado. Batente em perfil em PVC com extremidade co-extrudada para fechamento suave e vedação eficiente.

GAVETAS

08 gavetas localizadas na parte inferior do armário, sendo 04 gavetas do lado direito e 04 gavetas do lado esquerdo. Gavetas confeccionados em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão ou em madeira MDP de 15 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento ou em polipropileno em formato de alça na cor cinza metalizado. Fechaduras localizadas na frente das 02 gavetas superiores, com fechamento simultâneo das 04 gavetas de cada lado tipo cremona ou tambor de giro simples 180, com 02 chaves dobráveis para cada fechadura.

MONTAGEM

As laterais, fundo, tampo superior, tampo intermediário e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.

COMPONENTES METÁLICOS

Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

ITEM 23
ESTANTE PADRÃO 2100mm.



MEDIDAS APROXIMADAS
Largura: 800 mm
Profundidade: 490 mm
Altura: 2100 mm
(Variação máxima de 5% para Mais ou para Menos)

TAMPO

Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces.

Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC ou poliestireno entre 2 e 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC ou poliestireno entre 1,5 e 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro.
ESTRUTURA
Fundo em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 05 prateleiras em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras a cada 32 mm através de 04 pinos metálicos ou em PVC nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC entre 1 e 2 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 1,0mm com raio de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário.

MONTAGEM
As laterais, fundo, tampo, base inferior e prateleira fixa são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.
COMPONENTES METÁLICOS
Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

ITEM 24
ESCANINHO ABERTO
MEDIDAS
Largura: 900 mm
Profundidade: 490 mm
Altura: 2100 mm
(Variação máxima de 5% para Mais ou para Menos)



TAMPO
Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro.
ESTRUTURA

Fundo em madeira MDP de 18 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. 04 laterais verticais (02 externas e 02 internas), base inferior, 12 prateleiras fixas em madeira MDP de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC entre 1 e 2 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm com raio de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Rodapé Sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário.

MONTAGEM

As laterais, fundo, tampo, base inferior e prateleiras fixas são ligadas entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.

COMPONENTES METÁLICOS

Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento texturizado.

ITEM 25
CABINE DE ESTUDO INDIVIDUALIZADO

MEDIDAS

Largura:	800 mm
Profundidade:	600/800 mm
Altura:	750/1370 mm

(Variação máxima de 5% para Mais ou para Menos)



Superfície retangular (1 unidade)

Medidas aproximadas:

Largura:	800 mm
Profundidade:	600 mm
Espessura:	25 mm

Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces.

Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro.Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro.

Painel lateral (2 unidades)

Medidas aproximadas:

Profundidade:	800 mm
Espessura:	25 mm
Altura :	1370 mm

Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces.

Borda longitudinal com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro.
Borda posterior e base com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema holt-melt. Na base inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível.
Painel frontal (01 unidade)
Medidas aproximadas:
Profundidade: 800 mm
Espessura: 25 mm
Altura : 1220 mm
Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces.
Bordas com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema holt-melt.
Montagem
A superfície, os painéis laterais e o painel frontal são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando assim a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perda da qualidade.
Estruturas tubulares para sustentação (02 unidades)
Medidas aproximadas:
Altura: 1370 mm
Largura: 25 x 25 mm
Estrutura
Em tubo de aço com seção quadrada de 25 x 25 mm em chapa #18 (1,20mm) de espessura (mínimo).

Componentes metálicos Todas as peças metálicas devem receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

ITEM 26
GAVETEIRO VOLANTE
MEDIDAS APROXIMADAS
Largura: 400 mm
Profundidade: 520 mm
Altura: 550 mm
(Variação máxima de 5% para Mais ou para Menos)



TAMPO
Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em

todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente, pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro.
ESTRUTURA
Fundo, laterais e base inferior em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC entre 1 e 2 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 04 rodízios.
GAVETAS
Gaveteiro volante com 03 gavetas. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das 03 gavetas tipo cremona ou tambor de giro simples 180, com 02 chaves dobráveis.

MONTAGEM
As laterais, fundo, tampo e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.
COMPONENTES METÁLICOS
Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento preto liso.

ITEM 27
GAVETEIRO MODULO
MEDIDAS APROXIMADAS:
Largura: 400 mm
Profundidade: 600 mm
Altura: 740 mm
(Variação máxima de 5% para Mais ou para Menos)



SUPERFÍCIE
Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente, pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro.
ESTRUTURA

Fundo, laterais e base inferior em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC entre 1 e 2 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Rodapé em aço com sapatas reguladoras de nível fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do gaveteiro.

GAVETAS

Gaveteiro módulo com 04 gavetas. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço ou em madeira MDP (aglomerado) de 15 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Frente das gavetas em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento ou de polipropileno em formato alça na cor cinza metálico. Acabamento das bordas em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das 04 gavetas tipo cremona ou tambor giro simples 180, com 02 chaves dobráveis.

MONTAGEM

As laterais, fundo, superfície e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.

COMPONENTES METÁLICOS

Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento preto liso.

ITEM 28
ARMÁRIO EXECUTIVO PADRÃO 740mm.



MEDIDAS

Largura:	1600 mm
Profundidade:	490 mm
Altura:	740 mm

(Variação máxima de 5% para Mais ou para Menos)

SUPERFÍCIE

Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro.

Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro.
ESTRUTURA
Fundo em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 02 prateleiras reguláveis em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras a cada 32 mm através de 04 pinos metálicos ou em PVC nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC entre 1 e 2 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das laterais e das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 1,0mm com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Rodapé em aço com sapatas reguladoras de nível fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário.
PORTAS
04 portas de abrir com giro mínimo de 110º (02 dobradiças em cada porta). Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro.
MONTAGEM
As laterais, fundo, superfície e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.
COMPONENTES METÁLICOS
Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

ITEM 29
ESCANINHO ALTO COM 08 PORTAS
MEDIDAS APROXIMADAS
Altura: 2100 mm
Largura: 800 mm
Profundidade: 478 mm
TAMPO/ESTRUTURA
Tampo: Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm , colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm



de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro.
ESTRUTURA:
Fundo em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e divisões centrais em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Sapatas reguladoras de nível, encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário.
PORTAS:
Composto de 8(oito) nichos para armazenamento de pertences. 08 portas de abrir com giro de 110º (02 dobradiças em cada porta). Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simples. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento.
As laterais, fundo, tampo, base inferior e divisões centrais são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando assim a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perda da qualidade.
PEÇAS METÁLICAS
Todas as peças metálicas devem receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização,preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

GRUPO 03

ITEM 30
MESA EXECUTIVA DE TAMPO CURVADO
MEDIDAS APROXIMADAS
Largura: 2200 mm
Profundidade: 600/1000 mm
Altura: 740 mm
(Variação máxima de 5% para Mais ou para Menos)



SUPERFÍCIE
Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, padrão madeirado. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro, no mesmo padrão madeirado. Superfície com formato especial com lado reto de 600 mm de profundidade e lado curvo de raio de 600 mm. Superfície com detalhe em couro natural ou ecológico na cor preta.
PAINEL FRONTAL

Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, padrão madeirado. Bordas com acabamento em fita de PVC entre 1 e 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro.
ESTRUTURA
Estrutura metálica em tubo de aço seção retangular 20x40 mm em chapa # 18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), em formato de "C", com painel em madeira MDP (aglomerado) de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, padrão madeirado, fixado na estrutura tubolar com função estrutural. Na parte inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível.
COMPONENTES METÁLICOS
Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

ITEM 31
MESA AUXILIAR EXECUTIVA
MEDIDAS APROXIMADAS
Largura: 1250 mm
Profundidade: 700 mm
Altura: 740 mm
(Variação máxima de 5% para Mais ou para Menos)



SUPERFÍCIE SUPERIOR EM VIDRO
Vidro temperado incolor com no mínimo 10 mm de espessura. Com ou sem suportes de apoio ao vidro em alumínio com 70 mm de altura. Estrutura e suportes de apoio para fixação ao plano de trabalho, fixada ao vidro por colagem pelo sistema UV. Acompanhando o desenho da superfície inferior, para apoio de monitor.
SUPERFÍCIE INFERIOR
Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, padrão madeirado. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro, no mesmo padrão madeirado. Com curvatura de design especial e raio de 1200 mm.
PAINEL FRONTAL
Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, padrão madeirado. Bordas com acabamento em fita de PVC entre 1 e 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro.
ESTRUTURA
Estrutura metálica em tubo de aço seção retangular 20x40 mm em chapa # 18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), em formato de "C", com painel em madeira MDP (aglomerado) de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as

faces, padrão madeirado, fixado na estrutura tubolar com função estrutural. Na parte inferior colocação de 04 rodízios de nylon.
COMPONENTES METÁLICOS
Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

ITEM 32
MESA DE CENTRO
MEDIDAS APROXIMADAS
Largura: 600 mm
Profundidade: 600 mm
Altura: 380 mm
(Variação máxima de 5% para Mais ou para Menos)



TAMPO
Em madeira MDP (aglomerado), de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em perfil de PVC flexível 25 mm c/ alma.

PÉS
04 estruturas verticais. Em tubo de aço industrial redondo de 50,8 mm de diâmetro em chapa #16 (1,5mm) de espessura, com acabamento cromado e com deslizados em material plástico.

ITEM 33

MESA REUNIÃO PADRÃO 2400MM.
MEDIDAS:
2400X1400X740MM (Variação máxima de 5% para Mais ou para Menos)



02 superfícies sobrepostas à estrutura. Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas longitudinais com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Fixadas à estrutura da estação através de parafusos de aço e buchas metálicas. 02 caixas para tomadas em cada superfície.

Sustentação das superfícies através de colunas verticais em tubo de aço com seção quadrada 60x60 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, sendo duas centrais com recuo nas duas laterais das superfícies. Duas travessas horizontais em tubo de aço com seção quadrada 60x60 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura. Calhas para passagem de fiação sob as superfícies permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico.

Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxe e tratamento nanocerâmico, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

ITEM 34



MESA REUNIÃO COM TAMPO ARQUEADO PADRÃO 2700MM.

MEDIDAS APROXIMADAS
Largura: 2700 mm
Profundidade: 1000/1200/1000 mm
Altura: 740 mm
(Variação máxima de 5% para Mais ou para Menos)
SUPERFÍCIE
Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda longitudinal com acabamento em Fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro. Fixada às estruturas laterais tubulares da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas.
ESTRUTURAS LATERAIS TUBULARES
04 estruturas laterais verticais tubulares de 04" (101,60 mm) de diâmetro, em chapa de aço #16 (1,50 mm) de espessura (mínimo). As estruturas se interligam por meio de travessa em tubo retangular 60x40 em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível.
COMPONENTES METÁLICOS
Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

ITEM 35



MESA REUNIÃO COM TAMPO ARQUEADO PADRÃO 3600MM.
MEDIDAS APROXIMADAS
Largura: 3600 mm
Profundidade: 1000/1200/1000 mm
Altura: 740 mm
(Variação máxima de 5% para Mais ou para Menos)

SUPERFÍCIE
Bipartida sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda longitudinal com acabamento em Fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro. Fixada às estruturas laterais tubulares da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas.
ESTRUTURAS LATERAIS TUBULARES
06 estruturas laterais verticais tubulares de 04" (101,60 mm) de diâmetro, em chapa de aço #16 (1,50 mm) de espessura (mínimo). As estruturas se interligam por meio de travessa em tubo retangular 60x40 em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível.
COMPONENTES METÁLICOS
Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

ITEM 36
MESA REUNIÃO CIRCULAR
MEDIDAS APROXIMADAS
Diâmetro: 1200 mm
Altura: 740 mm
(Variação máxima de 5% para Mais ou para Menos)



SUPERFÍCIE
Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda longitudinal com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro. Fixada à estrutura da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas.
ESTRUTURA
Sustentação da superfície através de estrutura de aço em forma de "X". Coluna vertical em tubo de aço redondo de 04" (101,60 mm) de diâmetro em chapa #16 (1,50 mm) de espessura (mínimo). 04 travamentos superiores em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). 04 travamentos inferiores (mínimo) em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. Nos travamentos inferiores colocações de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível.
COMPONENTES METÁLICOS Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura.

Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

ITEM 37
MESA CURVADA
COMPOSTA POR:
– MESA ORGÂNICA (0 1 UNIDADE)
– GAVETEIRO 03 GAVETAS (0 1 UNIDADE)
– SUPORTE PARA CPU (0 1 UNIDADE)
– PAINEL DIVISÓRIO (0 2 UNIDADES)
– TAMPO PARA BALCÃO (0 1 UNIDADE)
(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)
- MESA ORGÂNICA
DIMENSÕES APROXIMADAS
Largura 1800x1600 mm
Profundidade: 600x600 mm
Altura: 740 mm



SUPERFÍCIE
Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)
, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2 mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais e central da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas.
PAINÉIS FRONTAIS
02 painéis frontais, em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC entre 1 e 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 02 calhas estruturais horizontais para passagem de fiação sob o tampo ou calha em aço em formato J fixada sob a mesa, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), com furos para instalação de tomadas (energia, lógica e telefônica), fixadas às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suportes para tomadas em chapa de aço fixados nas calhas através de encaixe. Painéis frontais fixados às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas.
ESTRUTURAS LATERAIS

02 estruturas laterais em aço em forma de "I". Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível.

ESTRUTURA CENTRAL

Em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), dobrada, formando 01 canal para passagem de fiação, com fechamento frontal removível em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Estruturada por dois tubos ovais de aço com seção oblonga 29x58 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Colocação de rebite de repuxo de aço para adaptação de regulador de nível.

– GAVETEIRO FIXO COM 03 GAVETAS

MEDIDAS APROXIMADAS

Largura: 400 mm
Profundidade: 450 mm
Altura: 435 mm

ESTRUTURA

Fundo, laterais, base superior e base inferior em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC entre 1 e 2 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro.

GAVETAS

Gaveteiro fixo com 03 gavetas. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço ou em madeira MDP (aglomerado) de 15 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Frente das gavetas em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento ou de polipropileno em formato alça na cor cinza metálico. Acabamento das bordas em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2 mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das 03 gavetas tipo Cremona ou tambor de giro 180, com 02 chaves dobráveis.

COMPONENTES METÁLICOS

Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento preto liso.

– SUPORTE PARA CPU

Suporte em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), fixado sob o tampo. Possui braço com mola regulável e ajustável à largura da CPU.

COMPONENTES METÁLICOS Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

– PAINÉIS DIVISORES (02 UNIDADES)

Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC entre 1 e 2 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Instalado a partir de 300 mm do piso com altura total de 1100 mm e larguras de 1800 mm e 1600 mm. Fixados nas extremidades laterais por 02 tubos ovais de aço com seção oblonga 29x58 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo) e fixados na extremidade central por 01 tubo de aço com seção redonda 4" (101,60 mm) em chapa #16 (1,50 mm) de espessura (mínimo). Colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. Fixados no tampo da mesa por mãos francesas fabricadas em chapa de aço #16 (1,50 mm) de espessura (mínimo), através de parafusos de aço e buchas metálicas.

COMPONENTES METÁLICOS

Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

- TAMPO PARA BALCÃO

SUPERFÍCIE

Sobreposta ao painel divisório. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com profundidade de 300 mm e largura de 1800 mm. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2 mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro. Fixada ao painel divisor por mãos francesas fabricadas em chapa de aço #16 (1,50 mm) de espessura (mínimo), através de parafusos de aço e buchas metálicas.

COMPONENTES METÁLICOS

Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

ITEM 38

POSTO PARA ATENDIMENTO

MEDIDAS APROXIMADAS

Largura	1300x1400 mm
Profundidade:	600x600 mm
Altura:	750 mm

(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

SUPERFÍCIE

Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as



faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2 mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro ou com acabamento arredondado em ergosoft 180º maciço. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2 mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais e central da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas.

PAINEL FRONTAL

Confeccionado em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC entre 1 e 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 01 calha horizontal em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), para passagem de fiação sob a superfície, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, fixada ao painel através de parafusos especiais para madeira.

PAINEL DIVISÓRIO LATERAL

Confeccionado em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda longitudinal com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2 mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro ou com acabamento arredondado em ergosoft 180º maciço. Borda inferior com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2 mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. 01 calha horizontal em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), para passagem de fiação sob a superfície, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, fixada ao painel através de parafusos especiais para madeira.

ESTRUTURA LATERAL (METÁLICA)

Estrutura vertical em tubo de aço com seção quadrada 30x30 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 100 mm, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). O travamento superior do pórtico deverá ser em tubo de aço de seção quadrada 30x30 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). O travamento inferior do pórtico deverá ser em tubo de aço de seção retangular 30x50 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). O acabamento dos tubos de aço nas partes visíveis deverá ser em ponteiras de polipropileno. No travamento inferior deverão ser colocados rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível.

ESTRUTURA LATERAL (MDP)

Confeccionada em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2 mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Na borda inferior deverão ser colocados rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível.

ESTRUTURA CENTRAL (METÁLICA)

Em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), dobrada, formando um canal para passagem de fiação, com fechamento frontal removível em chapa de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Na estrutura inferior devera ser colocado rebite de repuxo de aço para adaptação de regulador de nível.

PROTEÇÃO PARA MONITOR EM CHAPA DE AÇO PERFURADA
Proteção traseira em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), perfurada, calandrada, com 02 suportes para fixação na superfície da mesa.
GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS
Tampo em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2 mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro ou com acabamento arredondado em ergosoft 180º maciço. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2 mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Estrutura em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC entre 1 e 2 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço ou em madeira MDP (aglomerado) de 15 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Frente das gavetas em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento ou de polipropileno no formato de alça na cor cinza metálico. Acabamento das bordas em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2 mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura do tipo cremona ou tambor de giro 180 localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das 02 gavetas, com 02 chaves dobráveis. Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento preto liso.
COMPONENTES METÁLICOS
Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

ITEM 39
PENINSULA EM L
COMPOSTA POR:
– MESA PENÍNSULA (01 UNIDADE)
– GAVETEIRO FIXO COM 03 GAVETAS (01 UNIDADE)
(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)
– MESA PENÍNSULA
MEDIDAS APROXIMADAS
Largura: 1800x1600 mm
Profundidade: 800x600 mm
Altura: 740 mm



SUPERFÍCIE

Sobreposta à estrutura em formato peninsular. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda longitudinal com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2 mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Borda transversal com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2 mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais e central da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas.

PAINÉIS FRONTAIS

02 painéis frontais, em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC entre 1 e 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 02 calhas estruturais horizontais para passagem de fiação sob o tampo ou calha em aço em formato J fixada sob a mesa, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), fixadas às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suportes para tomadas em chapa de aço fixados nas calhas através de encaixe. Painéis frontais fixados às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas.

ESTRUTURA LATERAL SAÍDA DE 600 mm

01 estrutura lateral em aço em forma de "I". Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível.

ESTRUTURA LATERAL PENINSULAR

01 estrutura lateral em aço em forma de "I". Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Travamento superior e inferior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x20 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível.

ESTRUTURA CENTRAL

Em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), dobrada, não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 01 canal para passagem de fiação, com fechamento frontal removível em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo).

Estruturada por dois tubos ovais de aço com seção oblonga 29x58 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Colocação de rebite de repuxo de aço para adaptação de regulador de nível.

COMPONENTES METÁLICOS

Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

– GAVETEIRO FIXO COM 03 GAVETAS

MEDIDAS APROXIMADAS

Largura: 400 mm
Profundidade: 450 mm
Altura: 435 mm

ESTRUTURA

Fundo, laterais, base superior e base inferior em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC entre 1 e 2 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro.

GAVETAS

Gaveteiro fixo com 03 gavetas. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço ou em madeira MDP (aglomerado) de 15 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Frente das gavetas em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento ou de polipropileno em formato de alça na cor cinza metálico. Acabamento das bordas em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2 mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura tipo Cremona ou tambor giro 180 localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das 03 gavetas, com 02 chaves dobráveis.

COMPONENTES METÁLICOS

Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento preto liso.

ITEM 40
DIVISOR DE MESA DE 1400



MEDIDAS APROXIMADAS

Largura: 1400 mm
Altura: 450 mm
Espessura: 18 mm

DIVISOR

Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC entre 1 e 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro.

Fixado a superfície da mesa (face inferior) através de 02 mãos francesas fabricadas em chapa de aço de 3 mm de espessura (mínimo).

ITEM 41
MESA EM L PADRÃO 1400 COM ACESSÓRIOS
COMPOSTA POR:
– MESA ORGÂNICA (01 UNIDADE)
– GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS (01 UNIDADE)
- DIVISOR DE MESA 1400x450x18 mm
- SUPORTE PARA CPU
(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)



– MESA ORGÂNICA
MEDIDAS
Largura: 1400x1400 mm
Profundidade: 600x600 mm
Altura: 740 mm
SUPERFÍCIE
Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais e central da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas.

PAINÉIS FRONTAIS
02 painéis frontais, em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 02 calhas estruturais horizontais para passagem de fiação sob o tampo ou calha em formato J fixada sob a mesa, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), fixadas às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suportes para tomadas em chapa de aço fixados nas calhas através de encaixe. Painéis frontais fixados às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas.

ESTRUTURAS LATERAIS
Estrutura central vertical “coluna” composta por chapa de aço chapa #18 espessura mínima de 1,20 mm, com calha interna para passagem de fiação. Base de sustentação inferior em aço galvanizado tubular de secção elíptica e espessura mínima da chapa #16 de 1,55 mm, com

ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e sapatas reguladoras de nível com rosca. Base de sustentação superior em aço galvanizado de secção retangular 40x20mm e chapa #20 espessura de 0,95mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica.
ESTRUTURA CENTRAL
Em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), dobrada, não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, com canal para passagem de fiação, com fechamento frontal removível. Estruturada por tubos ovais de aço em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo) com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e sapatas reguladoras de nível com rosca.
COMPONENTES METÁLICOS
Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.
– GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS
MEDIDAS APROXIMADAS
Largura: 400 mm
Profundidade: 450 mm
Altura: 290 mm
ESTRUTURA
Fundo, laterais, base superior e base inferior em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC entre 1 e 2 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro.
GAVETAS
Gaveteiro fixo com 02 gavetas. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura tipo Cremona ou tambor de giro 180 com fechamento simultâneo das 02 gavetas, com 02 chaves dobráveis.
COMPONENTES METÁLICOS
Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento preto liso.
– DIVISOR DE MESA 1400x450x18 mm
MEDIDAS APROXIMADAS
Largura: 1400 mm
Altura: 450 mm
Espessura: 18 mm
DIVISOR
Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de entre 1 e 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro.

Fixado a superfície da mesa (face inferior) através de 02 mãos francesas fabricadas em chapa de aço de 3 mm de espessura (mínimo)
COMPONENTES METÁLICOS
Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.
– SUPORTE PARA CPU
Suporte em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), fixado sob o tampo. Possui braço com mola regulável e ajustável à largura da CPU.
COMPONENTES METÁLICOS
Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

ITEM 42
MESA COM TECLADO
COMPOSTA POR:
– MESA RETANGULAR (01 UNIDADE)
– SUPORTE RETRATIL PARA TECLADO EM MDF (01 UNIDADE)
(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)



– MESA RETANGULAR
MEDIDAS APROXIMADAS
Largura: 1000 mm
Profundidade: 800 mm
Altura: 740 mm
SUPERFÍCIE
Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro ou perfil de PVC arredondado 180º. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Fixada às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas.
PAINEL FRONTAL
Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 01 calha estrutural horizontal para passagem de fiação sob o tampo ou calha em aço em formato J fixada sob a mesa ou calha em aço em formato J fixada sob a mesa, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), fixada às estruturas laterais da mesa através de rebites de

repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suporte para tomadas em chapa de aço fixado na calha através de encaixe. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas.
ESTRUTURAS LATERAIS
Estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço chapa #18 espessura mínima de 1,20 mm, com calha interna para passagem de fiação. Base de sustentação inferior em aço galvanizado tubular de secção elíptica e espessura mínima da chapa #16 de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e sapatas reguladoras de nível com rosca. Base de sustentação superior em aço galvanizado de secção retangular 40x20mm e chapa #20 espessura de 0,95mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica.

COMPONENTES METÁLICOS
Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.
- SUPORTE RETRÁTIL PARA TECLADO EM MDF ou MDP
Em madeira MDF ou MDP com rebaixo para adaptação do teclado, com pintura especial ou laminado melamínico. Corrediças telescópicas com duplo estágio de abertura, com deslizamento sobre esferas de aço cromo, com expulsão total do suporte para teclado. Com apoio anatômico para o teclado em poliuretano injetado.

ITEM 43
MESA PADRÃO 1200 COM GAVETEIRO
COMPOSTA POR:
– MESA RETANGULAR (01 UNIDADE)
– GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS (01 UNIDADE)
(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)



– MESA RETANGULAR
MEDIDAS Largura: 1200 mm
Profundidade: 600 mm
Altura: 740 mm
SUPERFÍCIE Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. PAINEL FRONTAL Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC entre 1 e 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu

perímetro. 01 calha estrutural horizontal para passagem de fiação sob o tampo ou calha em aço em formato J fixada sob a mesa, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), fixada às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suporte para tomadas em chapa de aço fixado na calha através de encaixe. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas.

ESTRUTURAS LATERAIS

Estrutura vertical "coluna" composta por chapa de aço chapa #18 espessura mínima de 1,20 mm, com calha interna para passagem de fiação. Base de sustentação inferior em aço galvanizado tubular de secção elíptica e espessura mínima da chapa #16 de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e sapatas reguladoras de nível com rosca. Base de sustentação superior em aço galvanizado de secção retangular 40x20mm e chapa #20 espessura mínima de 0,95mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica.

COMPONENTES METÁLICOS

Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

– GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS

MEDIDAS APROXIMADAS

Largura: 400 mm
Profundidade: 450 mm
Altura: 290 mm

ESTRUTURA

Fundo, laterais, base superior e base inferior em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC entre 1 e 2 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro.

GAVETAS

Gaveteiro fixo com 02 gavetas. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento ou em formato de alça em polipropileno. Acabamento das bordas em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura tipo Cremona ou tambor de giro 180 com fechamento simultâneo das 02 gavetas, com 02 chaves dobráveis.

COMPONENTES METÁLICOS

Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento preto liso.

ITEM 44
MESA LINEAR PADRÃO 1600MM.
MEDIDAS APROXIMADAS
Largura: 1600 mm
Profundidade: 600 mm
Altura: 740 mm
(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)



SUPERFÍCIE
Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas.
PAINEL FRONTAL
Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 01 calha estrutural horizontal para passagem de fiação sob o tampo ou calha em aço em formato J fixada sob a mesa, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), fixada às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suporte para tomadas em chapa de aço fixado na calha através de encaixe. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas.
ESTRUTURAS LATERAIS
Estrutura vertical “coluna” composta por chapa de aço chapa #18 espessura mínima de 1,20 mm, com calha interna para passagem de fiação. Base de sustentação inferior em aço galvanizado tubular de secção elíptica e espessura mínima da chapa #16 de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e sapatas reguladoras de nível com rosca. Base de sustentação superior em aço galvanizado de secção retangular 40x20mm e chapa #20 espessura mínima de 0,95mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica.
COMPONENTES METÁLICOS
Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

ITEM 45
MESA LINEAR PADRÃO 1400MM.
MEDIDAS APROXIMADAS
Largura: 1400 mm
Profundidade: 600 mm
Altura: 740 mm
(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)
SUPERFÍCIE



Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas.
PAINEL FRONTAL
Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 01 calha estrutural horizontal para passagem de fiação sob o tampo ou calha em aço em formato J fixada sob a mesa, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), fixada às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suporte para tomadas em chapa de aço fixado na calha através de encaixe. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas.
ESTRUTURAS LATERAIS
Estrutura vertical “coluna” composta por chapa de aço chapa #18 espessura mínima de 1,20 mm, com calha interna para passagem de fiação. Base de sustentação inferior em aço galvanizado tubular de secção elíptica e espessura mínima da chapa #16 de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e sapatas reguladoras de nível com rosca. Base de sustentação superior em aço galvanizado de secção retangular 40x20mm e chapa #20 espessura mínima de 0,95mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica.
COMPONENTES METÁLICOS
Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

ITEM 46
MESA LINEAR PADRÃO 1200MM.
MEDIDAS APROXIMADAS
Largura: 1200 mm
Profundidade: 600 mm
Altura: 740 mm
(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)



SUPERFÍCIE
Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas.
PAINEL FRONTAL
Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 01 calha estrutural horizontal para passagem de fiação sob o tampo ou calha em formato J fixada sob a mesa, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), fixada às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suporte para tomadas em chapa de aço fixado na calha através de encaixe. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas.
ESTRUTURAS LATERAIS
Estrutura vertical “coluna” composta por chapa de aço chapa #18 espessura mínima de 1,20 mm, com calha interna para passagem de fiação. Base de sustentação inferior em aço galvanizado tubular de secção elíptica e espessura mínima da chapa #16 de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e sapatas reguladoras de nível com rosca. Base de sustentação superior em aço galvanizado de secção retangular 40x20mm e chapa #20 espessura mínima de 0,95mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica.
COMPONENTES METÁLICOS
Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

ITEM 47
MESA LINEAR PADRÃO 1000MM.
MEDIDAS APROXIMADAS
Largura: 1000 mm
Profundidade: 600 mm
Altura: 740 mm
(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)



SUPERFÍCIE
Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas.
PAINEL FRONTAL
Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 01 calha estrutural horizontal para passagem de fiação sob o tampo ou calha em formato J fixada sob a mesa, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), fixada às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suporte para tomadas em chapa de aço fixado na calha através de encaixe. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas.
ESTRUTURAS LATERAIS
Estrutura vertical "coluna" composta por chapa de aço chapa #18 espessura mínima de 1,20 mm, com calha interna para passagem de fiação. Base de sustentação inferior em aço galvanizado tubular de secção elíptica e espessura mínima da chapa #16 de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e sapatas reguladoras de nível com rosca. Base de sustentação superior em aço galvanizado de secção retangular 40x20mm e chapa #20 espessura mínima de 0,95mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica.
COMPONENTES METÁLICOS
Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

ITEM 48
MESA LINEAR PADRÃO 800MM.
MEDIDAS APROXIMADAS



Largura: 800 mm
Profundidade: 600 mm
Altura: 740 mm
(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)
SUPERFÍCIE
Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas.

PAINEL FRONTAL
Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 01 calha estrutural horizontal para passagem de fiação sob o tampo ou calha em aço em formato J fixada sob a mesa, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), fixada às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suporte para tomadas em chapa de aço fixado na calha através de encaixe. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas.
ESTRUTURAS LATERAIS
Estrutura vertical "coluna" composta por chapa de aço chapa #18 espessura mínima de 1,20 mm, com calha interna para passagem de fiação. Base de sustentação inferior em aço galvanizado tubular de secção elíptica e espessura mínima da chapa #16 de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e sapatas reguladoras de nível com rosca. Base de sustentação superior em aço galvanizado de secção retangular 40x20mm e chapa #20 espessura mínima de 0,95mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica.
COMPONENTES METÁLICOS
Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

ITEM 49
SUPORTE CPU SUSPENSO



Suporte em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), fixado sob o tampo. Possui braço com mola regulável e ajustável à largura da CPU.
COMPONENTES METÁLICOS
Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a

superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

ITEM 50
MESA EM L PADRÃO 1200



MEDIDAS APROXIMADAS

Largura:	1200x1400 mm
Profundidade:	600x600 mm
Altura:	740 mm

SUPERFÍCIE
Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais e central da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas.

PAINÉIS FRONTAIS
02 painéis frontais, em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 02 calhas estruturais horizontais para passagem de fiação sob o tampo ou calha em aço em formato J fixada sob a mesa, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), fixadas às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suportes para tomadas em chapa de aço fixados nas calhas através de encaixe. Painéis frontais fixados às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas.

ESTRUTURAS LATERAIS
Estrutura central vertical “coluna” composta por chapa de aço chapa #18 espessura mínima de 1,20 mm, com calha interna para passagem de fiação. Base de sustentação inferior em aço galvanizado tubular de secção elíptica e espessura mínima da chapa #16 de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e sapatas reguladoras de nível com rosca. Base de sustentação superior em aço galvanizado de secção retangular 40x20mm e chapa #20 espessura de 0,95mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica.

ESTRUTURA CENTRAL

Em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), dobrada, não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, com canal para passagem de fiação, com fechamento frontal removível. Estruturada por tubos ovais de aço em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo) com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e sapatas reguladoras de nível com rosca.

COMPONENTES METÁLICOS

Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

GRUPO 04



ITEM 51
ARMÁRIO SUSPENSO PADRÃO 800MM.
MEDIDAS APROXIMADAS
Largura: 800 mm
Profundidade: 350 mm
Altura: 400 mm
(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)
TAMPO
Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.
ESTRUTURA
Fundo em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais e base inferior em madeira MDP de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC entre 1 e 2 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.
PORTA
Armário suspenso com 01 porta basculante de abrir com giro de 270º (02 dobradiças). Em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura tipo Cremona ou tambor de giro 180. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento ou de polipropileno em formato de alça na cor cinza metalizado.
MONTAGEM

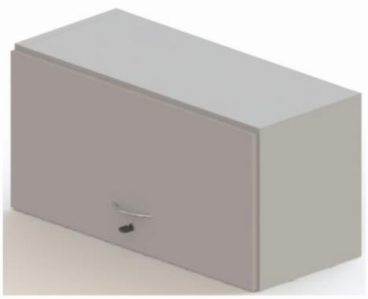
As laterais, fundo, tampo e base são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.

ITEM 52
ARMÁRIO SUSPENSO PADRÃO 1000MM.
MEDIDAS APROXIMADAS
Largura: 1000 mm
Profundidade: 350 mm
Altura: 400 mm
(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)



TAMPO
Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.
ESTRUTURA
Fundo em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais e base inferior em madeira MDP de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC entre 1 e 2 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.
PORTA
Armário suspenso com 01 porta basculante de abrir com giro de 270º (02 dobradiças). Em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura Cremona ou tambor de giro 180. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento ou de polipropileno em formato de alça na cor cinza metalizado.
MONTAGEM
As laterais, fundo, tampo e base são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.

ITEM 53
ARMÁRIO SUSPENSO PADRÃO 1200MM.
MEDIDAS APROXIMADAS
Largura: 1200 mm
Profundidade: 350 mm



Altura: 400 mm
(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)
TAMPO
Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno retade 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.
ESTRUTURA
Fundo em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais e base inferior em madeira MDP de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC entre 1 e 2 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.
PORTA
Armário suspenso com 01 porta basculante de abrir com giro de 270º (02 dobradiças). Em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura tipo Cremona ou tambor de giro 180. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento ou de polipropileno em formato de alça na cor cinza metalizado.
MONTAGEM
As laterais, fundo, tampo e base são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.

ITEM 54
ARMÁRIO PARA BANCADA



MEDIDAS APROXIMADAS
Largura: 800 mm
Profundidade: 490 mm
Altura: 740 mm
(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)
TAMPO
Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.
ESTRUTURA

Fundo em madeira MDP de 18 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 01 prateleira regulável em madeira MDP de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleira através de 04 pinos metálicos ou em pvc nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC entre 1 e 2 mm de espessura, sendo o acabamento da borda frontal da prateleira em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.

PORTAS

02 portas de abrir com giro de 270º (02 dobradiças em cada porta). Portas com requadro em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas externas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas internas com acabamento em fita de PVC de 1,0 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro. Acabamento em vidro incolor de 5 mm de espessura. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo Cremona ou tambor de giro 180. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento ou de polipropileno em formato de alça na cor cinza metalizado .

MONTAGEM

As laterais, fundo, tampo e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.

ITEM 55
ARMÁRIO SUSPENSO COM PROFUNDIDADE DE 400MM.

MEDIDAS APROXIMADAS

Largura: 800 mm
Profundidade: 400 mm
Altura: 500 mm

(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)



TAMPO

Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.

ESTRUTURA

Fundo em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais e base inferior em madeira MDP de 25 mm de

espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC entre 1 e 2 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt em todo seu perímetro.

PORTA

02 portas de abrir com giro de 270º (02 dobradiças em cada porta). Em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo Cremona ou tambor giro simples. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento ou em formato de alça de polipropileno na cor cinza metálico.

MONTAGEM

As laterais, fundo, tampo e base são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.

GRUPO 05



ITEM 56
BANCADA PADRÃO 2400MM.

MEDIDAS APROXIMADAS
Largura: 2400 mm
Profundidade: 1400 mm
Altura: 740 mm
(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)

SUPERFÍCIES

02 superfícies sobrepostas à estrutura. Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas longitudinais com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura espessuraem fita de 95 PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm , colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Fixadas à estrutura da estação através de parafusos de aço e buchas metálicas. 02 caixas para tomadas em cada superfície.

ESTRUTURA

Sustentação das superfícies através de colunas verticais em tubo de aço com seção quadrada 60x60 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura. Calhas para passagem de fiação sob as superfícies permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico.

COMPONENTES METÁLICOS

Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

ITEM 57
BANCADA PADRÃO 3100MM.
MEDIDAS APROXIMADAS
Largura: 3100 mm
Profundidade: 1400 mm
Altura: 740 mm
(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)



SUPERFÍCIES
02 superfícies sobrepostas à estrutura. Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas longitudinais com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Fixadas à estrutura da estação através de parafusos de aço e buchas metálicas. 02 caixas para tomadas em cada superfície.
CONEXÃO
01 conexão sobreposta à estrutura. Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda longitudinal com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro. Borda posterior com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Fixada à estrutura da estação através de parafusos de aço e buchas metálicas. 01 caixa para tomadas.
ESTRUTURA
Sustentação das superfícies e conexão através de colunas verticais em tubo de aço com seção quadrada 60x60 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura. Calhas para passagem de fiação sob as superfícies e conexão permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico.
COMPONENTES METÁLICOS
Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

ITEM 58
BANCADA PADRÃO 3600MM.
MEDIDAS APROXIMADAS
Largura: 3600 mm
Profundidade: 1400 mm

Altura: 740 mm
(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos)
SUPERFÍCIES



03 superfícies sobrepostas à estrutura. Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas longitudinais com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2,0mm, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Fixadas à estrutura da estação através de parafusos de aço e buchas metálicas. 02 caixas para tomadas em cada superfície.

ESTRUTURA

Sustentação das superfícies através de colunas verticais em tubo de aço com seção quadrada 60x60 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura. Calhas para passagem de fiação sob as superfícies permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico.

COMPONENTES METÁLICOS

Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

GRUPO 06

ITEM 59
POLTRONA PARA AUDITÓRIO 01

Dimensões aproximadas:
altura: 940 mm, x largura: 1100 mm, x profundidade do assento: 475 mm.



Confeccionado com interno em madeira compensada com aproximadamente 15 mm de espessura e mínimo de 9 lâminas, moldada com pressão a quente.
Espuma injetada em poliuretano flexível com densidade entre 50 e 55 kg/m3.
Capa de proteção e acabamento injetada na parte posterior em polipropileno texturizado.
Sistema rápido de fixação do conjunto espuma/revestimento sem a necessidade de ferramentas, facilitando futuras trocas de revestimentos danificados.
Sistema rebatível sincronizando automático do assento e encosto (quando o usuário se levanta), através de dois contrapesos de aço de 1” de diâmetro localizado sob a espuma do assento. Todo

o sistema de giro através de guias fixadas nas laterais confeccionadas em resina de engenharia poliamida.
Espuma do assento e encosto com espessura média de 65 mm e 60 mm respectivamente, possuindo saliência do apoio-lombar no encosto.
REVESTIMENTO
Couro ecológico. Deverão ter disponíveis para escolha no mínimo as cores preta, cinza, branco, vermelho, verde, azul e marrom.
LATERAIS
Estrutura metálica onde em seu perímetro utiliza-se chapa de aço estampada de espessura de 2,65 mm com 65 mm de largura. Na parte superior e inferior chapa de aço estampada com 3,35 mm de espessura em forma "U". Na parte central onde fixa-se a guia do assento e encosto possui chapa de aço de 4,5 mm de espessura.
Parte inferior da lateral (pé) constituído por tubo de aço oblongo de 30x90 mm com espessura de 1,9 mm. Sapata em chapa de aço estampada de 2 mm de espessura com largura total de 84 mm e comprimento de 282 mm, provida de furos de 8,5 mm de diâmetro com distância entre si de 245 mm.
Conjunto da estrutura metálica soldada através de sistema MIG de soldagem e acabamento em pintura eletrostática em epoxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com propriedades de resistência a agentes químicos.
Tampos de fechamento das laterais em compensados de madeira fixados através de pinos plásticos de encaixe rápido.
Laterais totalmente tapeçadas em material de revestimento requisitado (padrão tecido em lã natural).
Parte superior da lateral dotado de apóia-braço com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polimero integral skin texturizado, com 338 de comprimento e 67 mm de largura.
PRANCHETA
Escamoteável com sistema anti-pânico, confeccionada em madeira compensada com 9 lâminas de 1,5 mm de espessura. As duas faces revestidas com laminado melaminico de alta pressão na cor preta. Bordas com acabamento em perfil flexível de PVC. Buchas metálicas auto-expansíveis para fixação no suporte de giro. Suporte de giro injetado em liga de alumínio. Sistema de fechamento da prancheta auxiliado por sistema de mola e por gravidade. Quando fechada, esta prancheta fica embutida nas laterais das poltronas. Dimensões da prancheta: Largura de 344 mm e profundidade de 298 mm.
MARCADORES DE FILEIRA
Suporte circular injetado em resina de engenharia de polipropileno fixado através de parafusos nas laterais das poltronas, com adesivo de identificação alfa-numérica.
MARCADORES DE ASSENTO
Suporte retangular injetado em resina de engenharia de polipropileno fixado através de parafusos na parte anterior do assento das poltronas, que quando recolhido é visível na parte superior, com adesivo de identificação alfa-numérica. Com dimensão de 40 mm de largura e 23 mm de altura.

ITEM 60
POLTRONA PARA AUDITÓRIO 02



Dimensões aproximadas:
altura: 940 mm, x largura: 630 mm, x profundidade do assento: 475 mm.
Confeccionado com interno em madeira compensada com aproximadamente 15 mm de espessura e mínimo de 9 lâminas, moldada com pressão a quente.
Espuma injetada em poliuretano flexível com densidade entre 50 e 55 kg/m3.
Capa de proteção e acabamento injetada na parte posterior em polipropileno texturizado.
Sistema rápido de fixação do conjunto espuma/revestimento sem a necessidade de ferramentas, facilitando futuras trocas de revestimentos danificados.
Sistema rebatível sincronizando automático do assento e encosto (quando o usuário se levanta), através de dois contrapesos de aço de 1" de diâmetro localizado sob a espuma do assento. Todo o sistema de giro através de guias fixadas nas laterais confeccionadas em resina de engenharia poliamida.
Espuma do assento e encosto com espessura média de 65 mm e 60 mm respectivamente, possuindo saliência do apoio-lombar no encosto.
REVESTIMENTO
Couro ecológico. Deverão ter disponíveis para escolha no mínimo as cores preta, cinza, branco, vermelho, verde, azul e marrom.
LATERAIS
Estrutura metálica onde em seu perímetro utiliza-se chapa de aço estampada de espessura de 2,65 mm com 65 mm de largura. Na parte superior e inferior chapa de aço estampada com 3,35 mm de espessura em forma "U". Na parte central onde fixa-se a guia do assento e encosto possui chapa de aço de 4,5 mm de espessura.
Parte inferior da lateral (pé) constituído por tubo de aço oblongo de 30x90 mm com espessura de 1,9 mm. Sapata em chapa de aço estampada de 2 mm de espessura com largura total de 84 mm e comprimento de 282 mm, provida de furos de 8,5 mm de diâmetro com distância entre si de 245 mm.
Conjunto da estrutura metálica soldada através de sistema MIG de soldagem e acabamento em pintura eletrostática em epoxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com propriedades de resistência a agentes químicos.
Tampos de fechamento das laterais em compensados de madeira fixados através de pinos plásticos de encaixe rápido.
Laterais totalmente tapeçadas em material de revestimento requisitado (padrão tecido em lã natural).
Parte superior da lateral dotado de apóia-braço com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polimero integral skin texturizado, com 338 de comprimento e 67 mm de largura.
PRANCHETA

Escamoteável com sistema anti-pânico, confeccionada em madeira compensada com 9 lâminas de 1,5 mm de espessura. As duas faces revestidas com laminado melaminico de alta pressão na cor preta. Bordas com acabamento em perfil flexível de PVC. Buchas metálicas auto-expansíveis para fixação no suporte de giro. Suporte de giro injetado em liga de alumínio. Sistema de fechamento da prancheta auxiliado por sistema de mola e por gravidade. Quando fechada, esta prancheta fica embutida nas laterais das poltronas. Dimensões da prancheta: Largura de 344 mm e profundidade de 298 mm.

MARCADORES DE FILEIRA

Suporte circular injetado em resina de engenharia de polipropileno fixado através de parafusos nas laterais das poltronas, com adesivo de identificação alfa-numérica. Com diâmetro de 59 mm.

MARCADORES DE ASSENTO

Suporte retangular injetado em resina de engenharia de polipropileno fixado através de parafusos na parte anterior do assento das poltronas, que quando recolhido é visível na parte superior, com adesivo de identificação alfa-numérica. Com dimensão de 40 mm de largura e 23 mm de altura.

GRUPO 07

Item 61

CADEIRA TRAPEZOIDAL



Encosto: Fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado, permitindo suportar esforço mecânico de até 420 kg por impulso na diagonal de até 90º. Deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 250 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm.

Assento: Fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado, permitindo suportar esforço mecânico de até 580 kg por impulso vertical de queda. Deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de presilhas já fundidas no próprio assento, além da colocação de parafusos tipo AA cabeça chata e rebites de alumínio. Medidas mínimas: largura 460 mm e 410 mm de profundidade e espessura de 5 mm.

Estrutura: Estrutura única, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido. Porta livros aramado de ¼ liso perfilado maciço, soldados individualmente com solda MIG, com anteparo na parte posterior.

Acabamentos: Todo material em aço deverá ser soldado com solda eletrônica MIG, pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização. Pintura epóxi-pó eletrostática.

Item 62
CADEIRA EM POLIPROPILENO



ENCOSTO E ASSENTO
Encosto: Fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado, permitindo suportar esforço mecânico de até 420 kg por impulso na diagonal de até 90º. Devera possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 250 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm.
Assento: Fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado, permitindo suportar esforço mecânico de até 580 kg por impulso vertical de queda. Deverá possuir respiradores. Moldado com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de presilhas já fundidas no próprio assento, além da colocação de parafusos tipo AA cabeça chata e rebites de alumínio. Medidas mínimas: largura 460 mm e 410 mm de profundidade e espessura de 5 mm.
ESTRUTURA (04 PÉS)
Confeccionadas em tubos de secção oblonga 16x30 em chapa de aço #16 (1,50 mm) e em chapa de aço #18 (1,20 mm). Tubo para sustentação do encosto recebe, na dobra, um reforço de tubo de secção circular 1/2 " em chapa de aço #18 (1,20 mm). Peças soldados pelo processo MIG.
COMPONENTES METÁLICOS
Todas as peças metálicas deverão possuir pré-tratamento onde são desengraxadas. Pintura epóxi-pó eletrostática.
MONTAGEM
De fácil montagem com parafusos rebites para fixação do assento, recebem ponteira interna para acabamento dos tubos de aço.

GRUPO 08

ITEM 63
ESTANTE EM AÇO FACE SIMPLES



Com base inferior fechada, totalmente confeccionada em aço SAE 1008/1020, contendo: 02 (duas) Laterais de sustentação confeccionadas em chapa de espessura de no mínimo 1,20mm, altura de 2000mm e largura de 320mm, cada lateral com 18 (dezoito) rasgos (orifícios de encaixe), permitindo encaixe das bandejas. 01 (uma) base retangular fechada confeccionada em chapa com espessura mínima de 0,90mm, com altura de 175mm; 02 (dois) anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de parafusos 3/8 cada lado. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu), confeccionado em chapa mínima de 0,90mm e dobrado em ¨U¨ com altura de 70mm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa 1,50mm soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de parafusos 3/8 de cada lado. 04

(quatro) prateleiras com dimensões aproximadas de 930 mm de comprimento e 235 mm de profundidade, confeccionadas em chapa com espessura mínima de 0,90mm, com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos). Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó. Sem arestas cortantes e rebarbas. Dimensões aproximadas: Altura: 200 cm x Largura: 100 cm. x Profundidade: 32 cm. Lateral de fechamento para estante face simples, confeccionada em aço SAE 1008/1020 com espessura mínima 0,90 mm; com 18 (dezoito) rasgos (orifícios de encaixe), unidos às laterais da estante nas extremidades através de parafusos ¼ x ½ com porcas. Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta. Sem arestas cortantes e rebarbas. Dimensões aproximadas: Altura: 200 cm x Largura: 32 cm x Profundidade: 3,5 cm. Pintura eletrostática pó disponíveis nas cores cinza, branca, vermelha, verde e bege.

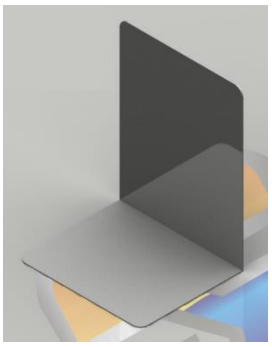
ITEM 64
ESTANTE EM AÇO FACE DUPLA



Estante face dupla inferior fechada, totalmente confeccionada em aço SAE 1008/1020, contendo: 02 (duas) laterais de sustentação confeccionadas em chapa de espessura mínima 1,20mm, altura de 2000 mm e largura de 580mm, cada lateral com 36(trinta e seis) rasgos (orifícios de encaixe), permitindo encaixe das bandejas. 01 (uma) base retangular fechada confeccionada em chapa com espessura mínima 0,90mm, com altura de 175 mm; 01 (um) reforço interno em Omega soldado em toda a extensão da base, confeccionado em chapa mínima de 0,90mm; 02 (dois) anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de parafusos 3/8 de cada lado. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu), confeccionado em chapa mínima de 0,90mm e dobrado em ¨U¨ com altura de 70mm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa mínima de 1,50mm soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8de cada lado. 08 (oito) prateleiras com dimensões de 930 mm de comprimento e 235mm de profundidade, confeccionadas em chapa com espessura mínima de 0,90mm, com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos). Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó. Sem arestas cortantes e rebarbas. Dimensõe aproximadas: A200 cm X L100 cm X 58 cm.
Acabamento lateral para estantes, totalmente confeccionada em chapa mínima nº 20 de aço de baixo teor de carbono (0,90mm), sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó. Contendo: 09 (nove) linhas retas de 04 (quatro) fendas cada, unindos as laterais da estante nas extremidades através de parafusos ¼” x ½” com porcas.
Dimensões aproximadas: Altura: 2,0 (dois) metros, Largura: 58 cm, Profundidade: 3,5 cm.
Pintura eletrostática pó disponíveis nas cores cinza, branca, vermelha, verde e bege.

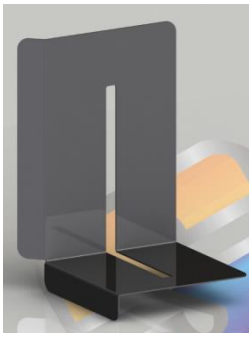
GRUPO 09

ITEM 65
BIBLIOCANTO



Bibliocanto confeccionado em aço SAE 1008/1020, com espessura de 1,20mm com medidas médias de: altura: 20 cm, largura: 13 cm e base: 13 cm. Sem arestas cortantes e rebarbas. Pintura com tratamento anti-corrosivo, fosfatizante, pintura eletrostática a pó disponíveis nas cores cinza, branca, vermelha, verde e bege.

ITEM 66
BIBLIOCANTO COM SINALIZADOR



Bibliocanto com sinalizador confeccionado em aço SAE 1008/1020, com espessura de 1,20mm dobrado em L; 01 (um) rasgo em forma de retângulo, distribuído ao longo da peça; Aba lateral e inferior para sinalização com 25mm de largura; Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó. Sem arestas cortantes e rebarbas; Dimensões: Altura: 20cm; Largura: 15,5 cm; Base:13 cm. Disponíveis nas cores cinza, branca, vermelha, verde e bege.

GRUPO 10

ITEM 67
QUADRO BRANCO A

Quadro branco quadriculado de uso profissional, medida Medidas 120x90cm. indicado para quem precisa realizar apresentações com gráficos e medidas. Confeccionado em MDF com 9mm de espessura no mínimo, sobreposto por laminado melamínico com linhas guias visíveis apenas a curta distância. Moldura em alumínio anodizado. Fixação invisível em PS. Acompanha kit para instalação e suporte para marcador e apagador. Cor da Moldura: Alumínio Fosco, Branco e Preto

ITEM 68
QUADRO BRANCO TIPO B

Quadro branco quadriculado de uso profissional, medida Medidas 250x120cm. indicado para quem precisa realizar apresentações com gráficos e medidas. Confeccionado em MDF com 9mm de espessura no mínimo, sobreposto por laminado melamínico com linhas guias visíveis apenas a curta distância. Moldura em alumínio anodizado. Fixação invisível em PS. Acompanha kit para instalação e suporte para marcador e apagador. Cor da Moldura: Alumínio Fosco, Branco e Preto

ITEM 69
QUADRO BRANCO TIPO C
Quadro branco quadriculado de uso profissional, medida Medidas 300x120cm indicado para quem precisa realizar apresentações com gráficos e medidas. Confeccionado em MDF com 9mm de espessura no mínimo, sobreposto por laminado melamínico com linhas guias visíveis apenas a curta distância. Moldura em alumínio anodizado. Fixação invisível em PS. Acompanha kit para instalação e suporte para marcador e apagador. Cor da Moldura: Alumínio Fosco, Branco e Preto

GRUPO 11

ITEM 70
CADEIRA PLÁSTICA BRANCA EMPILHÁVEL



Cadeira sem braços, tipo bistrot, empilhável, fabricada com resina de polipropileno virgem, com adição enrijecedor e antipoeira, além de ter alta resistência e durabilidade. Ideal para utilização tanto em ambientes internos quanto externos. Deve ser resistente aos raios ultravioleta do sol e possuir aprovação do INMETRO conforme Portaria 213/07 e NBR 14776. Os pés devem possuir almofadas, proporcionando aderência a todo tipo de piso. Medidas aproximadas: 90 cm (altura do encosto) x 40cm (distância em os pés) x 44cm (altura do assento) x 40cm (diâmetro do assento). Suporta no mínimo 182 Kg. Opção de cor: branca e preta.

ITEM 71
MESA PLÁSTICA BRANCA EMPILHÁVEL



Mesa plástica com tampo quadrado de aproximadamente 70x70 cm, altura aproximada de 72cm, com quatro pés, fabricada com resina de polipropileno virgem, com adição de enrijecedor e antipoeira, além de ter alta resistência e durabilidade. Certificação INMETRO conforme Portaria 213/07. Deve ser resistente aos raios ultravioleta. Cor: branca.

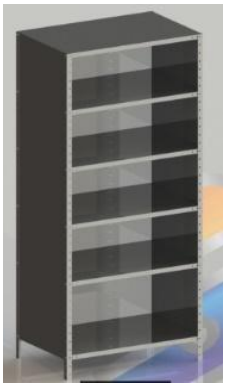
ITENS NÃO AGRUPADOS

Para os itens a seguir é permitida a variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.

ITEM 72
APOIO PARA OS PÉS
Dimensões mínimas:
480 x 300mm
Construído em aço, com base de apoio injetado em polipropileno de alto impacto, com textura antiderrapante, medindo 480 mm de comprimento e 320 mm de largura, geometria ergonômica, altura regulável de 5 a 16 cm.

Inclinação que se ajusta de acordo com a postura do usuário. Borracha anti-derrapante nos quatro apoios. Pintura através de sistema eletrostático do aço a pó, disponível nas cores preto e cinza.

ITEM 73
ESTANTE ABERTA EM AÇO



Estante, aço; 6 (seis) prateleiras reguláveis; dimensões aproximadas: 925mm de largura; entre 420mm e 580mm de profundidade; 1980mm altura;em aço carbono sae 1008/1010; espessura da chapa 0,60mm (chapa 24); capacidade de carga mínima 100kg por prateleira; espessura da chapa 1,50mm (chapa 16); altura 1980mm. Fechamento em chapa nas laterais e no fundo. Pintura eletrostática pó disponíveis nas cores cinza, branca, vermelha e verde.

ITEM 74
BANQUETA TIPO A



Banqueta fabricada em madeira. Assento circular e estrutura com 4 pés fabricados em madeira com a mesma característica do assento. Deve possuir no mínimo um reforço estrutural próximo ao assento e outro reforço entre a estrutura dos 4 pés. Altura total entre 70,5 e 75cm, acabamento em Verniz Maritimo Acetinado. Cor madeira natural.

ITEM 75
BANQUETA TIPO B



Banqueta fabricada em madeira. Assento circular de 30cm e estrutura com 4 pés fabricados em madeira com a mesma característica do assento. Deve possuir no mínimo um reforço estrutural próximo ao assento e outro reforço entre a estrutura dos 4 pés. Altura total 51 cm, acabamento em Verniz Maritimo Acetinado. Cor madeira natural.

ITEM 76
CARRINHO PARA LIVROS

Carrinho para transporte de livros em bibliotecas com as seguintes características: construído em aço com pintura em tratamento anti-corrosivo, fosfatizante e pintura eletrostástica a pó. Composição de 2 prateleiras inclinadas, 1 prateleira plana e 4 rodízios giratórios. Medidas aproximadas: altura : 105cm, largura: 53cm e profundidade: 53cm. Cor: cinza

ITEM 77
LOUSA DE VIDRO

Lousa em Vidro Laminado 6 mm Med. 510x120cm. 03 partes de 170x120cm. O vidro de segurança laminado é composto por lâmina de vidro, com uma película de Polivinil Butiral PVB Opaco - material plástico de alta resistência, múltipla elasticidade e grande aderência. Em caso de quebra, mantém o vão fechado, pois retêm os fragmentos aderidos ao PVB, reduzindo o

risco de lesões corporais ou danos materiais. Deverão estar inclusos todos os custos de materiais e serviços de instalação.

ITEM 78
CARTEIRA ESCOLAR ADAPTÁVEL



Mesa escolar adaptável, Estrutura em aço tubular com pintura epóxi, adaptável para melhorar a postura. Base traseira da estrutura alargada, Ponteiras de borracha antiderrapante com regulagem para evitar desnivelamento do solo. Tampo da mesa oitavado com acabamento em fórmica e anteparo para objetos, com três níveis de regulagem de inclinação. Regulagem de altura do tampo da mesa em relação ao solo e adequação ao tamanho do aluno. Garantia mínima de 1 (um) ano. Altura mínima do tampo ao chão 60 cm e máxima 80 cm. Vão entre a estrutura mínimo de 70 cm e máximo de 78 cm. Tampo com largura mínima de 71,5 cm e profundidade mínima de 61 cm. Modelo de referência: Vanzetti ou similar.

ITEM 79
PÚLPITO



Púlpito em acrílico, dimensões aprox do corpo do púlpito(altura x largura x profundidade) 120cm x 60cm x entre 35 e 40cm, dimensões aproximadamente do porta livro(larg x comp) 50 x 45, acrílico com espessura 10 mm, com área para adesivação de logomarca em várias cores.

ITEM 80
ESCANINHO EM AÇO



Medidas
Altura entre 1850mm e 2100 mm
Largura entre 600 mm e 800 mm
Profundidade entre 450 mm e 478 mm
Escaninho com laterais fabricadas em aço chapa 24 (mínimo) com 8 portas; fechadura nas portas e duas chaves para cada compartimento. Ventilação tipo veneziana. Pintura eletrostática a pó. reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais. A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. Devem ser disponibilizadas as cores cinza, branca, vermelho e verde para escolha no momento do pedido.

ITEM 81
BANCADA INDUSTRIAL PARA OFICINA



Bancada de trabalho industrial para oficina, modular desmontável, com tampo em chapa de aço 3mm, pés feitos com tubos ou cantoneira de aço, pintura da mesa em epóxi. Medidas: comprimento 1100mm; largura 1100mm; altura de 850 a 1000mm; capacidade (mínima): 1000 kg distribuídos.

ITEM 82
ARQUIVO EM AÇO



Arquivo fabricado em aço medidas 1335x470x710mm, com 04 gavetas para pasta suspensa tamanho ofício. Porta-etiqueta e puxadores estampados em todas as gavetas, fechadura cilíndrica tipo vale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas por carrinho telescópico por esferas em aço estrutural 1.10 mm com 18 esferas. Confeccionado em chapa aço nº 24 (0,60mm). Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó. Capacidade: 40 a 50 pastas por gaveta ou 55kg.

ITEM 83
ESTANTE EM AÇO PARA ALMOXARIFADO

Estante de aço com as seguintes características: Estante de aço com reforçado em X no fundo e nas laterais, altura aproximada 2,20 m, comprimento aproximado 92 cm, profundidade aproximada 60 cm, confeccionada chapas de aço reforçado nº 20, colunas confeccionas em chapa reforçada nº 14, com reforçado de fundo e lateral, acompanha 6 prateleiras reguláveis com capacidade de peso por prateleira de 120 kg. Pintura eletrostática com tratamento fosfatizante anti corrosivo na cor cinza.

ITEM 84
CONJUNTO DE DESENHO TÉCNICO
PRANCHETA E RÉGUA



Conjunto de prancheta cavalete em aço tubular com pintura a fogo padrão Trident Tub 13/G ou superior. O conjunto deve permitir a regulagem de inclinação através de duas manoplas laterais com regulagem mínima 0 a 45 graus. Altura para cadeira ou banco de 45cm. Acompanha prancheta com revestimento melamínico no tamanho mínimo de 100x80. Altura aproximada: 73cm. Acompanha régua paralela padrão Desetec ou superior do tipo acrilica - 100 cm como também todos os acessórios para integrar essa régua à prancheta.
BANCO
Banco de madeira com altura de 45cm. Assento circular e estrutura com 4 pés fabricados em madeira com a mesma característica do assento. Deve possuir no mínimo um reforço estrutural próximo ao assento e outro reforço entre a estrutura dos 4 pés. Acabamento em Verniz Marítimo Acetinado. Cor madeira natural.

ITEM 85
QUADRO DE AVISOS

Quadro de avisos com fundo em feltro e moldura de alumínio nas dimensões: 1,20 x 0,90cm. Fabricado em madeira 3mm, revestido na parte frontal com card board (espessura 6mm) e

feltro acrílico (espessura 2mm). para fixação de avisos, lembretes, notas, informações, fotos, etc., com o uso de percevejos ou alfinetes.

ITEM 86
EXPOSITOR ARTICULADO



Dimensões aproximadas:
Altura 200cm
Largura 100cm
Profundidade 44,5cm
(Variação máxima de 5% para Mais ou para Menos)
Expositor articulado. Com prateleiras articuláveis com base inferior fechada, totalmente confeccionado em aço SAE 1008/1020, contendo: 02 (duas) laterais de sustentação confeccionadas em chapa de espessura mínima 1,20mm, altura aproximada de 2000 mm e largura aproximada de 445 mm, cada lateral com aproximadamente 27 (vinte e sete) rasgos de, permitindo encaixe das bandejas. 01 (uma) base retangular fechada confeccionada em chapa com espessura mínima de 0,90 mm, com altura de 175 mm; 02 (dois anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de 04 (quatro) parafusos 3/8de cada lado. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu), confeccionado em chapa mínima de 0,90mm e dobrado em U com altura de 70mm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa 1,50mm soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 04 (quatro) parafusos 3/8 de cada lado.
PRATELEIRAS
04 (quatro) prateleiras inclinadas com dimensões mínimas de 922mm de comprimento e 285mm de profundidade, confeccionadas em chapa mínima de 0,90mm, fixadas as laterais através de parafusos. 04 (quatro) prateleiras planas com dimensões mínimas de 930mm de comprimento e 370mm de profundidade, confeccionadas em chapa 0,90mm, com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos). Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó. Sem arestas cortantes e rebarbas. Disponíveis nas cores cinza, branca, vermelha, verde e bege.

ITEM 87
PORTA BANNER



Porta Banner articulado em alumínio anodizado fosco, com haste telescópica com 1 estágio, base articulada, regulagem de altura 1.15m a 2.15m. Atende a banners de até 1,60 de altura x 1m de largura. Material de alta resistência, fácil montagem e manuseio.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 02/2020
PROCESSO Nº 23713.000336/2020-93
ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA DO IFMG

I - DO OBJETO

1.1. Este Pregão Eletrônico tem por objeto a implantação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição de mobiliários**, **destinados aos Campi do IFMG**, conforme especificações e estimativas de consumo contidas no Edital e neste Anexo, por um período de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.2. O IFMG – Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Ribeirão das Neves (UASG 155645), participará da licitação como órgão Gerenciador.

1.3. Tendo em vista o ACÓRDÃO Nº 1872/2018 TCU Plenário não haverá concessão de adesão /carona a itens isolados que estejam dentro de grupos deste certame.

II - DA JUSTIFICATIVA

2.1. Aquisição de mobiliário é destinada às bibliotecas, salas de aula, laboratórios e setores administrativos do IFMG. A instituição encontra-se em grande fase de expansão e a aquisição de mobiliário é item essencial para suporte e oferta de educação tecnológica e profissional com qualidade no âmbito do IFMG.

2.2 O certame visa a compra de materiais que tenham qualidade agregada, que contemplem as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, ergonômicas conforme a Norma Regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego e que também atenda os requisitos de sustentabilidade em consonância com a Instrução Normativa nº 01/2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, sem prejudicar o caráter isonômico e competitivo da licitação.

2.3 Destacamos também que este Instituto preocupa-se em firmar compromisso que empresa que, de fato, corresponda as expectativas deste órgão, para tanto, torna-se fundamental a comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica das licitantes, nos moldes estipulados pelo instrumento convocatório, considerando a dimensão dos quantitativos, a padronização e melhor utilização do erário.

2.4 Os itens estão agrupados em grupos diante da necessidade de padronização no fornecimento, contribuindo para um ambiente de aula e administrativo higienizado, viabilizando a manutenção por parte da Administração.

III - ESPECIFICAÇÃO

3.1. Os produtos a serem adquiridos constam da Planilha de Especificações, Anexo I deste edital.

IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas para aquisição do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos: Programa de Trabalho 108766 (PTRES) - Fonte 0112.000.000 - Elemento de Despesa 449052-42; 339030-44

V - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. A entrega dos produtos realizar-se-á no prazo máximo de **30 dias,** após o recebimento da Nota de Empenho pela contratada, no **ALMOXARIFADO DA UNIDADE SOLICITANTE,** nos dias úteis de **7:30h às 10:30h e das 13:00h às 16:00h**. Endereços:

IFMG - REITORIA. AV: MARIO WERNECK, Nº 2590, BAIRRO: BURITIS - BELO HORIZONTE - MG. CEP: 30.575-180.

IFMG - CAMPUS OURO PRETO. RUA: PANDIÁ CALÓGERAS, Nº 898, BAIRRO: BAUXITA - OURO PRETO-MG. CEP: 35.400-000.

IFMG - CAMPUS OURO BRANCO. RUA: AFONSO SARDINHA, Nº 90, BAIRRO: PIONEIROS - OURO BRANCO-MG. CEP: 36.420-000.

IFMG - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES. RUA: TAIOBEIRAS, N° 169, BAIRRO: SEVILHA - RIBEIRÃO DAS NEVES-MG. CEP: 33.858-480.

IFMG - CAMPUS SABARÁ. AV: SERRA DA PIEDADE, Nº 351, BAIRRO: MORADA DA SERRA - SABARÁ-MG. CEP: 34.515-640.

IFMG - CAMPUS BETIM. RUA: ITAMARATI Nº 140, BAIRRO: SÃO CAETANO - BETIM MG. CEP: 32.677-564.

IFMG - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES. AV: MINAS GERAIS, Nº5189, BAIRRO: OURO VERDE - GOVERNADOR VALADARES-MG. CEP:35.057-760.

IFMG - CAMPUS CONGONHAS. AV: MICHAELPEREIRA DE SOUZA, Nº3007, BAIRRO: CAMPINHO - CONGONHAS-MG. CEP: 36.415-000.

IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA. AV: PRIMEIRO DE JUNHO, Nº1043, CENTRO - SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG. CEP: 39.705-000.

IFMG - CAMPUS FORMIGA. RUA: PADRE ALBERICO, Nº440, BAIRRO: SÃO LUIZ - FORMIGA-MG. CEP: 35.570-000.

IFMG - CAMPUS BAMBUI. FAZENDA VARGINHA - RODOVIA BAMBUI/MEDEIROS, KM 05 - BAMBUÍ-MG. CEP: 38.900-000.

IFMG - CAMPUS PIUMHI. RUA: SEVERO VELOSO, N°1880, BAIRRO: NOVA ESPERANÇA - PIUMHI–MG. CEP: 37.925-000.

IFMG - CAMPUS SANTA LUZIA. RUA: ÉRICO VERÍSSIMO, N°317, BAIRRO: LONDRINA - SANTA LUZIA–MG. CEP: 33.115-390.

IFMG - CAMPUS CONSELHEIRO LAFAIETE.RUA: PADRE TEÓFILO REYN, Nº441, BAIRRO: SÃO DIMAS - CONSELHEIRO LAFAIETE-MG. CEP: 36.400-000.

IFMG - CAMPUS PONTE NOVA. RUA: PRAÇA JOSÉ EMILIANO DIAS, N°87, BAIRRO: CENTRO – PONTE NOVA–MG – CEP: 35430-03.

IFMG - CAMPUS ITABIRITO. RUA:JOSÉ BENEDITO, N°139, BAIRRO: SANTA EFIGÊNIA - ITABIRITO–MG. CEP: 35.450-000.

IFMG - CAMPUS IPATINGA. AVENIDA JOÃO VALENTIM PASCOAL, S/Nº, BAIRRO: CENTRO - IPATINGA-MG. CEP: 35.160-002.

IFMG - CAMPUS IBIRITÉ. RUA: M, S/N, BAIRRO: VISTA ALEGRE, PRÓXIMO AO SÍTIO EMILÂNDIA NA REGIÃO DO BARREIRINHO. IBIRITÉ - MG. CEP: 32.400-000.

IFMG – CAMPUS ARCOS. AV JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 485 - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II - ARCOS - MG . CEP : 35.588-000.

5.1.1. O recebimento definitivo dar-se-á após a conferência e aceitação dos produtos entregues, para fins de confirmação com as especificações do objeto.

5.1.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos deste Edital e seus Anexos.

5.1.3. Os produtos em fornecimento, mesmo que entregues e recebidos, ficam sujeitos à substituição pelo fornecedor, desde que comprovada a existência de defeitos, imperfeição ou impropriedade, cuja verificação só tenha tornado possível no decorrer de sua utilização.

5.1.4. A substituição dos produtos, que após conferência apresentarem irregularidades, deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis se dentro do Município e 05 (cinco) dias úteis para outras localidades.

5.1.5. Os custos da substituição dos produtos rejeitados correrão exclusivamente à conta da Contratada.

5.1.6 **A SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS PODERÁ SER FEITA DE FORMA PARCELADA.**

5.2. Todos os produtos de que trata esta licitação deverão obedecer às especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

VI - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

6.1 Das Obrigações Da Contratada:

6.2 Acusar recebimento da Nota de Empenho;

6.3 Cumprir, fielmente, as obrigações contratuais, de forma que os produtos sejam fornecidos com esmero e perfeição;

6.4 Responder por todos os ônus, como encargos sociais e legais, impostos e seguros, relativos à execução do Contrato;

6.5 Informar toda e qualquer ocorrência que inviabilize ou prejudique a realização dos fornecimentos contratados, comunicando o fato com antecedência necessária à Administração da Unidade Solicitante, visando não acarretar qualquer prejuízo ou dano ao IFMG, independentemente de dolo ou culpa da contratada, que arcará com os ônus decorrentes;

6.6 Responsabilizar-se pelos prejuízos ou danos causados ao IFMG, resultantes da inexecução total ou parcial do objeto contratado;

6.7 Manter-se durante toda a execução do Contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.8 Efetuar testes e demais provas exigidas por normas técnicas e oficiais, quando solicitados, para o efetivo fornecimento dos produtos sem qualquer ônus para o IFMG;

6.9 O descumprimento de quaisquer das obrigações sujeitará a CONTRATADA às penalidades cabíveis;

6.10 A empresa licitante vencedora ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, ou documento emitido em substituição;

6.11 Responder, em relação aos seus funcionários ou contratados, por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais trabalhistas previstos na legislação em vigor, recursos materiais, transporte, seguros de qualquer natureza, perdas eventuais, despesas administrativas, tributos e demais encargos necessários ao fornecimento do objeto deste Edital e seus Anexos;

6.12 A inadimplência da empresa licitante vencedora, com referência aos encargos sociais, comerciais e fiscais não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Contratante, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia, expressamente, a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o IFMG.

6.13 São expressamente vedadas à empresa licitante vencedora:

6.13.1. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, durante o fornecimento dos produtos;

6.13.2. A veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do IFMG;

VII - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Emitir a Nota de Empenho;

7.2. Informar à empresa Contratada sobre a emissão da Nota de Empenho;

7.3. Solicitar expressamente o fornecimento dos produtos relacionados no Termo de Referência do referido Edital;

7.4. Oferecer todas as informações necessárias para que a Contratada possa executar o fornecimento dentro das condições pactuadas;

7.5. Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar os produtos objeto do Contrato, através de fiscal devidamente designado;

7.6. Determinar a retificação de dados pela Contratada sempre que detectar inconsistência entre os documentos fiscais e os relatórios de acompanhamento dos produtos fornecidos, sem prejuízo da aplicação das penas cabíveis, se for o caso;

7.7. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada à execução do Contrato;

7.8. Atestar as Notas Fiscais/Faturas apresentadas pela Contratada;

7.9. Proceder ao pagamento do Contrato, na forma e prazos pactuados.

VIII - PAGAMENTO

8.1. pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo responsável do **ALMOXARIFADO DA UNIDADE SOLICITANTE.**

8.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

8.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

8.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.10. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

8.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.13. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada em caráter antecipado, ou, antes de resolvida qualquer pendência com a mesma.

8.14. Em cumprimento ao disposto no art. 64 da Lei nº 9.430/96, IN 539/05 da SRF; IN 706/07; IN 791/07; IN 1234/12 da RFB será retido na fonte, o IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA JURÍDICA - IRPJ, bem assim a CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO LÍQUIDO, a CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURIDADE SOCIAL - COFINS e a CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP sobre os pagamentos que efetuar às pessoas jurídicas que não apresentarem cópia do Termo de Opção.

8.15. Os casos de atrasos de pagamento serão definidos de acordo com a IN nº 2/2008 do MPOG e alterações posteriores.

8.16. Nos casos de atrasos de pagamento, desde que o CONTRATADO não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos, pelo CONTRATANTE, encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

8.16.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº ___/_____
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 02/2020
PROCESSO Nº 23713.000336/2020-93

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0011-44, com Sede à Rua Taiobeiras, nº 169, Bairro Sevilha 2º Seção, em Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, CEP nº 33.858-480, neste ato representado pela sua Diretora Geral – Professora Maria das Graças de Oliveira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 4.342/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 02/2020 – IFMG, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora _____, estabelecida à _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, representada pelo(a) Senhor(a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ CPF n° _____-__ conforme quadro abaixo:

Objeto Licitado			Aquisição eventual de mobiliários, destinados aos Campi do IFMG, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2020 e respectivo Termo de Referência.		
Item	**Qt.**	**Und**	**Descrição do(s) Produto(s)**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
			A ser preenchido de acordo com as disposições constantes na Ata do Pregão Eletrônico nº02/2020.		

Este Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços, com termo final em ___/___/_____.

O Fornecedor do(s) item(ns) registrado(s) deverá observar as condições do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2020 e seus anexos, ao qual a presente Ata de Registro de Preços está vinculada.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes, em três vias de igual teor e para um só efeito.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 20___.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Diretora Geral - Professora Maria das Graças de Oliveira
CONTRATANTE

NOME DA CONTRATADA
Nome do Representante da Contratada
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____ _____

CPF **CPF**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 02/2020
PROCESSO Nº 23713.000336/2020-93

ANEXO IV - CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO – SEI IFMG

CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI-IFMG

Nome completo e sem abreviaturas:	
Registro Geral (Identidade):	Órgão Expedidor:
CPF:	Telefones com DDD: ()
Endereço eletrônico (e-mail):	

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

Declaro aceitar os termos e condições que regem o processo eletrônico, previstos no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha) e tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Declaro, ainda, que são de minha exclusiva responsabilidade:

I. O **sigilo da senha de acesso**, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

II. A **conformidade entre os dados informados** no formulário eletrônico de peticionamento e os constantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos essenciais e complementares;

III. A **confecção da petição e dos documentos digitais** em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;

IV. A **conservação dos originais em papel de documentos digitalizados** enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração Pública de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais para qualquer tipo de conferência;

V. A **verificação**, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento dos documentos transmitidos eletronicamente;

VI. A realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, o usuário ou a entidade porventura representada, não sendo admitidas intimação ou protocolização por meio diverso, exceto nas situações em que for tecnicamente inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause danos relevante à celeridade do processo ou outra exceção prevista em instrumento normativo próprio;

VII. A observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI-IFMG, considerando-se tempestivos os atos praticados até às 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília/DF, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;

VIII. A **consulta periódica ao SEI-IFMG** ou ao sistema por meio do qual efetivou o peticionamento eletrônico, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição;

IX. As condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas; e

X. A **observância dos períodos de manutenção programada**, que serão realizadas, preferencialmente, no período da 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

Para que este Cadastro aprovado, o usuário deverá deve apresentar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais os seguintes documentos, juntamente com o presente Termo assinado (pode o presente Termo ser assinado com Certificado Digital e Assinatura digital), apresentando juntamente as cópias dos seguintes documentos:

- Comprovante de Residência;
- Registro Geral (Identidade) e CPF;
- Última alteração contratual;
- e/ou procuração com poderes legais de representação registrada em cartório.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

_----------

Nome Legível
Assinatura conforme documento com foto Apresentado